



Diário Oficial

0065

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.939

ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO(CXII)

Decreto nº. 305, de 07 de junho de 1948, assinado pelo governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, reconhece como guarda auxiliar da Polícia Civil do Estado, sem ônus para o poder público, a Corporação Civil Vigilância Noturna de Belém.

Em suas considerações justificando a medida, o governador alegava a natureza dos cargos que se devota, de longa data, a mencionada corporação, e os benefícios de alta monta que de sua atuação têm resultado para a coletividade, no que concerne à melhor preservação da tranquilidade e sossego públicos. E que tal corporação se tornou merecedora por seu labor em prol das boas causas, do prestígio e o apoio dos poderes públicos.

A Corporação de Vigilância Noturna de Belém foi criada pela Resolução nº. 318, de 23 de junho de 1913, ratificada pela de nº. 375, de 25 de junho de 1914, do extinto Conselho Municipal de Belém, e considerada de utilidade pública pela Lei nº. 2.044, de 09 de novembro de 1921.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei obriga notificação compulsória nos casos de violência contra criança

Lei nº.6.973/2007 promulgada pela presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, disciplina a instalação e a manutenção de cercas elétricas nas áreas urbanas e rurais do Estado. A presidên-

cia da Assembléia Legislativa também promulga a Lei nº.6.974/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória, no caso de violência contra criança e adolescente, quando atendidas pelos ser-

viços de saúde públicos e privados do Estado do Pará. A lei, entre outras disposições, determina que a notificação compulsória, deverá ser feita sob sigilo.

(Cad. 3 - Pág. 9)

Curso seleciona docentes para orientadores de aprendizagem

O Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, da UFPA, está selecionando docentes para desenvolverem atividades de Orientação de Aprendizagem (tutoria) na área de conhecimento de Educação no município de Cametá e na área de conhecimento de Informática nos municípios de

Altamira, Belém, Breves, Cametá, Capanema, Macapá, Marabá, Oriximiná, Tucuruí e Santarém. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de junho de 2007. A prova de títulos, entrevista e treinamento serão as etapas do processo seletivo

(Cad. 3 - Pág. 13)

Curso de Mestrado

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE/Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IPRO assinam convênio, com vigência até maio de 2010, cujo objeto é a realização do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Embarcações credenciadas

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras, filiadas ao Sindicato da Indústria de Pesca dos Estados do Pará e Amapá credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) assina convênios com os municípios de Castanhal, Juruti, Piçarra e Afuá. O objeto desses convênios é o co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas nos municípios em referência. Os convênios têm vigência até o dia 25 de setembro de 2007.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Transporte rodoviário

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos autoriza a empresa S.M. Cunha Silva-ME a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Bragança - Augusto Corrêa (Nova Olinda/Arai) via BR 308, tipo interurbana, do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro.

(Cad. 3 - Pág. 8)

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "EXPO SOCIAL"
Vigência: 31/05/2007 a 30/11/2007
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114844820000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 31/05/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROSANGELA HANEMANN
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E AV BRASIL 350 JARDIM CUMARÚ CAIXA POSTAL 71 REDENÇÃO-PA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA Nº 2.402/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2007-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, GRACE KANEMITSU PARENTE do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.323/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar SANDRA SUELY DA COSTA DO AMARAL do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.324/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ZILA FERREIRA LUCAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.325/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.326/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.327/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATAYDE do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.328/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar JASSON BUFFON VAZ do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.329/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIO ALVES DE ARAUJO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.330/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.331/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.332/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar FLÁVIA MOREIRA ROCHA do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.333/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar IRACILDA SOARES GABRIEL do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.334/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ROSANA DO SOCORRO ARAUJO MELO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.335/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ANA PAULA PIRES DO VALE do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.336/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar HELOÍZA HELENA SILVA DA GOSTA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.337/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Especial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.338/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar CARMEM LÚCIA CAMPOS BRITTO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.339/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar RUTE MARIA FORO SIMÕES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.340/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.341/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear SANDRA ORISTINA PEREIRA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.342/2007-CCG DE 01 DE JUNHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2007-GABS/SESPA,

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 072 de 02 de março de 2007 A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 6º, Inciso II do Regimento Interno da Egpa de 29 de dezembro de 2006, os seguintes membros do Conselho Gestor da Escola de Governo do Estado do Pará, conforme o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003:

- I - CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, representante da Secretaria Especial de Estado de Gestão que será o Presidente,
II - CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;
III- MÁRIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, representante da Secretaria Executiva de Estado de Administração;
IV: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, representante da Escola de Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral Portaria nº 200 de 31 de maio de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO os termos democraticamente negociados com a Intersindical dos Servidores Públicos do Estado como parte da Política do Governo do Estado em negociar com os (as) servidores (as) estaduais sob a égide da gestão participativa; CONSIDERANDO o compromisso assumido por esta gestão em instaurar um necessário diálogo pautado na valorização dos (as) servidores (as) públicos estaduais e finalmente; CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pela Intersindical dos Servidores Públicos do Estado, conforme os termos do Of. nº 037/2007 - SINDSAÚDE de 25/05/2007.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 6º, Inciso II do Regimento Interno da EGPA de 29 de dezembro de 2006, MANOEL GREGÓRIO MENEZES DE SOUZA E NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA como representante dos (as) servidores (as) públicos estaduais no CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral Portaria Nº 201 de 31 de maio de 2007, Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva Matrícula: 54194600 Cargo: Motorista Destino: Abaeletuba/PA Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) Período: 01 e 02/06/2007

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite Trav. Dom Romualdo de Selgas, 1563 - (91) 4006-7954/ 7985

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007 Modalidade de Licitação: Cred.001/2005 Partes: IASEP E A MATERNIDADE DO PÓVO Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência/ Emergência, aos usuários do PAS Vigência: 01/06/2007 a 01/06/2008 Valor: R\$ 50.000,00 (estimado) Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39 Fonte de Recurso: Estadual Foro: Belém Data da Assinatura: 01/06/2007 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite Endereço do Contratado: Rua Ferreira Cantão, 483 -Campina -Belém/PA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 de 30.05.2007 Nomear para o exercer cargo em Comissão de Subgerente de Administração e Serviços GEP-DAS-011.3, Nome: Rosa Amélia Regis de Araújo Lotação: DAF/SUASE Período: A partir de 01.06.2007 Sandra Helena Morais Leite Presidente.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA nº 318/2007 de 31/05/2007. SERVIDOR (ES): - Nilton César A. Queiroz - 04 ½ diárias de 31/05 a 04/06/2007 - Id. Func.: 55588020/1 - Rolando Augusto N. Baptista - 04 ½ diárias 31/05 a 04/06/2007 - Id. Func.: 80845321/1 DESTINO: Altamira/PA OBJETIVO: Participar de Reunião do Conselho Belo Monte e Fórum Indígena.

PORTARIA nº 320/2007 de 30/05/2007. SERVIDOR (ES): - Carmen Roseli Caldas Menezes - Ident. Func.: 55588858/1

DIÁRIA(S): 04 (quatro) PERÍODO: 19 a 22/05/2007 DESTINO: São Paulo/SP e Brasília/DF. OBJETIVO: Participar de reuniões com os representantes do INPE e tratar de assunto relacionado sobre o empréstimo entre o BIRD e o Governo do Estado.

PORTARIA nº 321/2007 de 30/05/2007. SERVIDOR (ES): - Jesus Nazareno M. Pereira - 02 diárias de 31/05 a 01/06/2007 - Id. Func.: 55588175/1 - Maria Cláudia D. Gala - 02 diárias de 31/05 a 01/06/2007 - Id. Func.: 55588816/1 - Jonatãs Tavares de Souza - 02 diárias de 31/05 a 01/06/2007 - Id. Func.: 5214424/1 DESTINO: Cametá/PA

OBJETIVO: Participar do Seminário de Desenvolvimento Sustentável do Beirão e de reunião na Comunidade do Menino Deus - Cupixó. PORTARIA nº 322/2007 de 30/05/2007. SERVIDOR (ES): - Brenda Cordovil Corrêa dos Santos - Ident. Func.: 57178487/1 DIÁRIA(S): 01 (uma) PERÍODO: 04/06/2007 DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar de reunião com os representantes do Serviço Florestal Brasileiro.

PORTARIA nº 323/2007 de 30/05/2007. SERVIDOR (ES): - Ademir Martins dos Reis - Ident. Func.: 57178588 DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia) PERÍODO: 31/05 a 03/06/2007. DESTINO: São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Brejo Grande, Eldorado dos Carajás e Marabá/PA. OBJETIVO: Participar das audiências públicas sobre o Programa Pará-Urbe. LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES Gerente Geral do NAF.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730001068-8 / 002007730001418-7 A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), fililadas ao

SINPESCA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Table with 6 columns: BENEFICIÁRIO/INSCRIÇÃO ESTADUAL, EMBARCAÇÃO, Nº LACRE, COTA ANUAL litros, REGISTRO CAPITANIA, REGISTRO SEAP

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Belém, 28 de maio de 2007. JORGE LUIZ FONSECA TACHY Diretor de Fiscalização

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730013992-3 A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), fililadas ao SINPESCA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Table with 6 columns: BENEFICIÁRIO/INSCRIÇÃO ESTADUAL, EMBARCAÇÃO, Nº LACRE, COTA ANUAL litros, REGISTRO CAPITANIA, REGISTRO SEAP

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Belém, 31 de maio de 2007. JORGE LUIZ FONSECA TACHY Diretor de Fiscalização

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃO N. 1691 - 2º CPJ, RECURSO N. 3414 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032005510003898-8), CONSELHEIRA RELATORA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA, KLAUTAU. EMENTA: 1. ICMS - Auto de infração. 2. A interpretação literal do artigo 78, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 5.530/89 não diferencia nem dá preferência sobre as operações de entradas e saídas, muito menos autoriza a exclusão daquelas na ausência destas; para definição do montante das operações que servirão de base para a aplicação da multa por uso de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco. 3. Recurso de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 31/05/2007. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS FERNANDO ACATÁU ASSUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1692 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3392 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032005510003898-8). CONSELHEIRA RELATORA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração, 2. Utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais, sem prévia autorização do fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 31/05/2007. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES e CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA QUE SE APLIQUE A MULTA COMO SE FOSSE LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1693 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3500 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 10373000146-7/038062). CONSELHEIRA RELATORA: ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração, 2. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF quanto ao item que se fundamenta em levantamento fiscal falho, e não apresenta provas necessárias para sustentar que houve suprimento de caixa de origem não comprovada. 3. Quando ficar comprovado que o contribuinte não estava obrigado ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, à época do fato gerador torna-se improcedente este item constante do AINF. 4. Recurso de Ofício, conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 31/05/2007.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1199 DE 28 DE MAIO DE 2007
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Identificação Funcional n.º 3217841/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 11.05.2007 a 08.08.2007.

PORTARIA N.º 1217 DE 29 DE MAIO DE 2007.
ALTERAR na Portaria n.º 01107 de 10/05/2007, publicada no D.O.E n.º 30.926 de 16/05/2007, o período de diárias concedidas ao servidor JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA, Identificação Funcional n.º 5132398/2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 17/05/2007 a 27/05/2007 para 22/06/2007 a 02/07/2007.

PORTARIA N.º 1218 DE 30 DE MAIO DE 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) WILSON DE OLIVEIRA LEAO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÃO IN-LOCO EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO., no período de 11.06.2007 a 15.06.2007, no trecho Capanema / Salinópolis / Salinópolis / Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1219 DE 30 DE MAIO DE 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, no período de 05.06.2007 a 09.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1220 DE 30 DE MAIO DE 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALTER DE ALMEIDA LEITE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÃO IN-LOCO EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO, no período de 11.06.2007 a 15.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1221 DE 30 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) OSCAR CORREA BASTOS, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, no período de 05.06.2007 a 09.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1222 DE 30 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) WILSON DE OLIVEIRA LEAO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÃO IN-LOCO EM DIVERSOS

ESTABELECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO, no período de 05.06.2007 a 09.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.
PORTARIA N.º 1223 DE 30 de maio de 2007

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, no período de 11.06.2007 a 15.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1224 DE 30 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAULO DA SILVEIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÃO IN-LOCO EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS, no período de 11.06.2007 a 15.06.2007, no trecho Capanema / Salinópolis / Salinópolis / Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1225 DE 30 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAULO DA SILVEIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Capanema, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÃO IN-LOCO EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO, no período de 05.06.2007 a 09.06.2007, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1226 DE 30 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARIO JORGE BRASIL XAVIER, ocupante do cargo/função de Professor Auxiliar I / Coordenador Fazendário, lotado(a) na Escola Fazendária, com o objetivo de SENSIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA, PARA O CONTEXTO DA FORMAÇÃO CONTINUADA E TOMAR CONHECIMENTO DA NOVA EQUIPE DE TRABALHO, no período de 31.05.2007 a 31.05.2007, no trecho Belém/Marituba/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 (e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1227 DE 30 de maio de 2007.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARIO JORGE BRASIL XAVIER, ocupante do cargo/função de Professor Auxiliar I / Coordenador Fazendário, lotado(a) na Escola Fazendária, com o objetivo de SENSIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES, QUANTO A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA - EDUCAÇÃO CONTINUADA E TOMAR CONHECIMENTO DA NOVA EQUIPE DE TRABALHO, no período de 05.06.2007 a 05.06.2007, no trecho Belém/Abetetuba/Belém, o pagamento de 0 e 1/2 (e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1128 DE 31 de maio de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) DEUZUILO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. Do Ipva E Itcd, com o objetivo de DAR SUPORTE (TRANSPORTE) AO AVALIADOR ITCD., no período de 01.06.2007 a 06.06.2007, no trecho Belém / Redenção / Belém, o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1229 DE 31 DE MAIO DE 2007.
ALTERAR na Portaria n.º 1079 de 08/05/2007, publicada no D.O.E n.º 30.923 de 11/05/2007, o período de diárias concedidas ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5117372/1, ocupante do cargo/ função de Motorista, do período de 23/05/2007 a 25/05/2007 para 30/05/2007 a 01/06/2007.

PORTARIA N.º 1230 DE 31 DE MAIO DE 2007,
ALTERAR na Portaria n.º 1073 de 07/05/2007, publicada no D.O.E n.º 30.921 de 09/05/2007, o período de diárias concedidas ao servidor HUMBERTO BRAZ COSTA JUNIOR, Identificação Funcional n.º 55587417-1, ocupante do cargo/ função de Secretário de gabinete, do período de 28/05/2007 a 30/05/2007 para 30/05/2007 a 01/06/2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 006/2007
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Serviços Total Ltda.,
Objeto: Serviços de Engenharia, para construção de abrigo para no-break na Secretaria Executiva da Fazenda- SEFA.
Valor Global: R\$ 10.982,14
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 01/06/2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 1231, de 01.06.07-CECOMT-ARAGUAIA
Nome do Suprido: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF n.º : 126.004.582-04
Valor do Suprimento: R\$ 13.892,79 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.840,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 52,79 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07
Portaria n.º 1232, de 01.06.07-CECOMT-BASE CANDIRU
Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
CPF n.º : 251.746.222-49

Valor do Suprimento: R\$ 8.532,42 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

classificação Orçamentária: 4608
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 32,42 (TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07
Portaria n.º 1233, de 01.06.07-CERAT-BELÉM
Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO
CPF n.º : 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 1.405,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 5,34 (CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07
Portaria n.º 1234, de 01.06.07-CERAT-CAPANEMA
Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
CPF n.º : 175.367.662-20

Valor do Suprimento: R\$ 4.316,40 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.300,00 (TRÊS MILE TREZENTOS REAIS)

classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07
Portaria n.º 1235, de 01.06.07-CERAT-CASTANHAL
Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF n.º : 300.685.252-49

Valor do Suprimento: R\$ 6.012,85 (SEIS MIL, DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.590,00 (TRÊS MILE QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,85 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07
Portaria n.º 1236, de 01.06.07-CECOMT-CARAJÁS
Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF n.º : 105.407.332-53

Valor do Suprimento: R\$ 15.559,12 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.850,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.300,00 (CINCO MILE TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 59,12 (CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Período de Aplicação: JUNHO/07

Portaria nº 1237, de 01.06.07-CECOMT-GURUPI
 Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
 CPF nº : 139.905.272-15
 Valor do Suprimento: R\$ 5.802,05 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,05 (VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
 Período de Aplicação: JUNHO/07
 Portaria nº 1238, de 01.06.07-CECOMT-ITINGA
 Nome do Suprido: MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA
 CPF nº : 158.960.642-68
 Valor do Suprimento: R\$ 7.828,99 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 28,99 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 Período de Aplicação: JUNHO/07
 Portaria nº 1239, de 01.06.07-CERAT-REDENÇÃO
 Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
 CPF nº : 118.418.852-15
 Valor do Suprimento: R\$ 8.020,48 (OITO MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 30,48 (TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 Período de Aplicação: JUNHO/07
 Portaria nº 1240, de 01.06.07-CECOMT-SERRA DO CACHIMBO
 Nome do Suprido: GEORGE TAVARES DOS SANTOS
 CPF nº : 126.342.632-87
 Valor do Suprimento: R\$ 12.447,30 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
 33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 47,30 (QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Período de Aplicação: JUNHO/07
 Portaria nº 1241, de 01.06.07-CERAT-ABAETETUBA
 Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
 CPF nº : 089.422.342-91
 Valor do Suprimento: R\$ 4.768,12 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
 33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,12 (DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
 Período de Aplicação: JUNHO/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
 MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT Castanhal desta
 Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou
 representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos
 Artigos 11 e 14, III da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº5.530/
 89, combinado com os Artigos nº124 e 744 do RICMS, aprovado pelo
 Decreto nº4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,
 objeto da ação fiscal de rotina ou pontual e Termo de Início de
 Fiscalização nº 022007820000086-4, no prazo de 07 (sete) dias úteis,
 contados da data em que se considera NOTIFICADO o contribuinte.
 RAZÃO SOCIAL: CAPA LTDA
 INSC. ESTADUAL: 15.226.287-3
 AFRE. SOLICITANTE: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
 DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE
 OCORRÊNCIAS
 NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 00534. MOD. D-1, SÉRIE 1, EMITIDA
 EM 31.05.2006 POR PLANALTO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 E RESPECTIVO DAE
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Local de entrega dos documentos:
 Rua: Paes de Carvalho, nº 1128 – Centro– CERAT Castanhal
 Telefone: (91) 3721-1548
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado,
 determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos
 do Artigo 78, Inciso XI, alínea c da Lei nº5.530/89, ficando ciente, desde
 logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,
 visando ao Interesse do Erário Estadual.
 Castanhal, 23 de maio de 2007
 LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
 Coordenador Fazendário

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº.2447-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038553/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar BarrosoMarca
 Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel
 9BD14600R5149824
 Portaria nº.2448-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038448/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adiel Martins dos SantosMarca
 Tipo ChassiVW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel
 9BWCA05X32T074438
 Portaria nº.2449-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038980/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos Modesto
 BandeiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0
 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P077084
 Portaria nº.2450-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0420077300062840/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Savio Carlos Farias
 PicançoMarca Tipo ChassiFORD/ROYALE
 2.0 I GL Mis/Automovel 9BFZZZ336TP009602
 Portaria nº.2451-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0420077300063395/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lazaro Antonio Ferreira
 CamposMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V
 Pas/Automovel 9BWZZZ373WT052089
 Portaria nº.2452-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300039088/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Carlos de
 AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA
 FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63173877
 Portaria nº.2453-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0420077300059347/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastião da Costa
 SousaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA
 GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB308553
 Portaria nº.2454-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0420077300063379/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto da CostaMarca
 Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel
 9BGSD19ZWWC740505
 Portaria nº.2455-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0320077300055291/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellington Lima BritoMarca
 Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel
 9BFZF10B058349865
 Portaria nº.2456-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038910/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorival Martins da SilvaMarca
 Tipo ChassiVW/CROSSFOX Pas/Automovel
 9BWKB05ZX64190780
 Portaria nº.2457-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038581/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Santos da SilvaMarca
 Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel
 9BD17146G62616382
 Portaria nº.2458-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038480/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Paulo Amaral
 BezerraMarca Tipo ChassiGM/VECTRA
 SEDAN ELEGANCE Pas/Automovel 9BGAB69W06B210454
 Portaria nº.2459-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Osvaldo da SilvaMarca
 Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel
 9BD17203763169970
 Portaria nº.2460-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300038740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elivaldo da Silva CunhaMarca
 Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel
 9BGSC19Z01C229317
 Portaria nº.2461-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300039746/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Nunes
 CristianoMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX
 FLEX Pas/Automovel 9BD13561372055986
 Portaria nº.2462-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300034396/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Abel da SilvaMarca
 Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel
 9BD15828814254762
 Portaria nº.2463-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300037654/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Gonzaga do
 NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA
 FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73234827
 Portaria nº.2464-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300034612/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leude de Jesus Martins
 SoaresMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA
 SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P078489975
 Portaria nº.2465-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 1920077300039711/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Cesar BarbosaMarca
 Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel
 9BD17201A73325427
 Portaria nº.2466-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/06/2007 - Proc nº.
 0420077300061406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
 ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliete Pereira LimaMarca
 Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel
 9BWZZZ30ZTP028268

Descrição do bem: Condicionador de ar split
Quantidade: 03
Localização Física: Porão do Teatro Waldemar Henrique.
Data da assinatura: 23/05/2007
Foro: Belém/Pa
ANN PONTES
Presidente da Paratur

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 259/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado:
NOME: Paulo Daniel Souza Almada, matrícula nº 54195610/1.
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Cultura no município de Redenção.
DESTINO: Redenção - PA.
PERÍODO: 06 a 09/06/2007 (3 1/2 diárias)
ANN PONTES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 279/2007
Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Função: Programador de Computador
Destino: Marabá, Brejo Grande e Palestina do Pará
Período: 11 a 14/06/2007.
Objetivo: Apurar possíveis irregularidades na emissão de DAP's
PORTARIA Nº. 280/2007

Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Função: Programador de Computador
Destino: Médio Amazonas
Período: 06 a 08/06/2007.
Objetivo: Capacitar funcionários p/ atualizações e transmissão do SISDAP e Planilha Eletrônica.
PORTARIA Nº. 281/2007

Nome: ANTONIO MOACIR NASCIMENTO DOS REMÉDIOS
Função: Chefe de Esc.Local
Destino: Itupiranga
Período: 04 a 06/06/2007.
Objetivo: Prestar assessoria ao Sistema Float p/ produção de Mudas de Tabaco
PORTARIA Nº. 282/2007

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS
Função: Motorista
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 07/06/2007.
Objetivo: Conduzir Micro-ônibus com participantes p/ o encontro de ATER.
PORTARIA Nº. 283/2007

Nome: MILTON ZIMMER SCHNEIDER
Função: Presidente da Emater
Destino: Abaetetuba/Muaná/Marabá e Bragança
Período: 31/05 a 04/06/2007.
Objetivo: Participar de reunião c/ Prefeito de Abaetetuba, reunião técnico/administrativa no Esloc de Muaná, Dia de Campo em Parauapebas, posse da nova diretoria do Sind. dos Prod. Rurais de Marabá, abertura do curso de ATER na UDB.

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 179/2007
Beneficiário: JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA
Cargo: Extensionista Rural I
Matrícula nº 3174689/1
Programa: ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte: 061-Rec. Próprio
Valor: R\$ 21.550,00
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 850,00; 33903396 = R\$ 20.000,00 e 33903696 = R\$ 700,00

ERRATAS:

Na Portaria de Suprimentos Nº 156/2007, de Raimundo Mendes Eleres onde Lê-se 33903096 - R\$ 3.300,00, Leia-se R\$ 3.400,00; onde Lê-se 33903396 - R\$ 150,00, Leia-se valor = 0 onde Lê-se 33903696 - R\$ 1.100,00; Leia-se R\$ 1.150,00; Na Portaria de Suprimentos Nº 157/2007, de João Maria Marques da Cunha onde Lê-se 33903096 - R\$ 2.000,00, Leia-se R\$ 2.200,00; onde Lê-se 33903396 - R\$ 400,00, Leia-se valor = 0 onde Lê-se 33903996 - R\$ 450,00; Leia-se R\$ 650,00

Na Portaria de Suprimentos Nº 160/2007, de José Guilherme Santos Saldanha, onde Lê-se 33903096 - R\$ 2.200,00, Leia-se R\$ 2.300,00; onde Lê-se 33903396 - R\$ 200,00, Leia-se valor = 0, onde Lê-se 33903696 = R\$ 600,00; Leia-se - R\$ 700,00
CANCELAMENTO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS:
Cancelar a Portaria nº 174/2007, em nome de Nelson Luiz Vale da Rosa
Cancelar a Portaria nº 175/2007, em nome de Ricardo Lustosa Brito
Cancelar a Portaria nº 176/2007, em nome de Raul Batista de Figueiredo
Cancelar a Portaria nº 177/2007, em nome de Maria de Fátima Capeloni
Cancelar a Portaria nº 178/2007, em nome de Soraya Maria Mendonça Araújo.

PORTARIA/2007

PORTARIA Nº 0344/07-31.05.07
NOME: GILSON FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5036313/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 01.06.07, a Portaria nº 0307/07, que designou, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Terra Alta/Regional de Castanhal.
PORTARIA Nº 0345/07-31 05.07
NOME: RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAUJO
MATRICULA: 3178714/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.06.07, a Portaria nº 0312/07, que Revoga a Portaria nº 0088/02 que designa para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Terra Alta/Regional de Castanhal.
TERMO DE DISTRATO/2007

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ e FRANCISCA DOS REMÉDIOS RIBEIRO LESSA
MATRICULA: 3171922/2
OBJETIVO: DISTRATAR, a contar de 01 de Junho de 2007, o Contrato Administrativo Baseado na Lei Complementar nº 07 de 25.09.1991.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade denominada Menino Jesus, localizada no Município de Acará (PA), feito que tramita sob o nº 2004/208421, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Menino Jesus. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Menino Jesus", possui cerca de 661,4420 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°29'07,88" Sul e Longitude 48°18'08;65" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.835.622,908m Norte e 800:187,313m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 600,00 metros e com o azimute plano de 184°45'47", chega-se no marco M-7 de Latitude 1°29'26,68" Sul e Longitude 48°18'03,53" Oeste e de coordenada N =

9.835.044,000m e E = 800.345,000m; deste, seguindo com uma distância de 66,48 metros e com o azimute plano de 173°05'20", chega-se no marco M-8 de Latitude 1°29'28,83" Sul e Longitude 48°18'03,27" Oeste e de coordenada N = 9.834.978,000m e E = 800.353,000m; deste, seguindo com uma distância de 2.599,14 metros e com o azimute plano de 173°24'59", chega-se no marco M-10 de Latitude 1°30'52,82" Sul e Longitude 48°17'53,53" Oeste e de coordenada N = 9.832.396,000m e E = 800.651,000; deste, seguindo com uma distância de 29,61 metros e com o azimute plano de 258°18'38", chega-se no marco M-11 de Latitude 1°30'53,02" Sul e Longitude 48°17'54,47" Oeste e de coordenada N = 9.832.390,000m e E = 800,622,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.897,08 metros e com o azimute plano de 278°32'55", chega-se ao marco M-16 de Latitude 1°30'43,92" Sul e Longitude 48°18'55,13" Oeste e de coordenada N = 9.832.672,000m e E = 799,746,000m; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Jaquajaquara, com uma distância de 3.734,83 metros, chega-se na estação, R-32 de Latitude 1°28'46,03" Sul e Longitude 48°19'03,01" Oeste e de coordenada N = 9.836.296,000m e E = 798,321,000m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Guama, com uma distância de 1,983,98m, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - (ITERPA), e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de maio de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI
PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Maruteuazinho, localizada no Município de Santa Luzia do Pará (PA), feito que tramita sob o nº 2006/106061; a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Maruteuazinho. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola Maruteuazinho, possui cerca de 603,6207 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco F-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°38'50,42" Sul e Longitude 46°54'51,20" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.817.816,745m Norte e 287.041,891m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo com terras de Pedro Maia Pereira, com uma distância de 3.939,29 metros e com o azimute plano de 263°02'48", chega-se no marco F-2 de Latitude 1°39'05,82" Sul e Longitude 46°56'57,70" Oeste e de coordenada N = 9.817.339,849m e E = 283.131,572m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Guamá, com uma distância de 891,28 metros e com o azimute plano de 315°27'50", chega-se no marco F-3 de Latitude 1°38'45,12" Sul e Longitude 46°57'17,90" Oeste e de coordenada N = 9.817.975,508m e E = 282.506,463m; deste, seguindo com a Fazenda do Osnl, com uma distância de 4.662,75 metros e com o azimute plano de 85°57'31", chega-se no marco F-4 de Latitude 1°37'43,42" Sul e Longitude 46°55'00,10" Oeste e de coordenada N = 9.819.874,749m e E = 286.764,724m; deste, seguindo com a Fazenda Boa Esperança, com uma distância de 2.076,58 metros e com o azimute plano de 172°19'47", chega-se no marco F-1,

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007

ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de maio de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrícola paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Jacarequara, localizada no Município de Santa Luzia do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2006/26018, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Jacarequara. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade Interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA n.º 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Jacarequara", possui cerca de 1.602,9725 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco S-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º34'40,32" Sul e Longitude 46º55'36,60" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.825.498,614m Norte e 285.631,036m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, seguindo com Quem de Direito, com uma distância de 7.897,61 metros e com o azimute plano de 224º14'28", chega-se no marco S-2 de Latitude 1º37'44,32" Sul e Longitude 46º58'35,00" Oeste e de coordenada N = 9.819,840,681m e E = 280.121,040m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Guamá, com uma distância de 3.740,80 metros e com o azimute plano de 352º43'40", chega-se no marco S-3 de Latitude 1º35'43,52" Sul e Longitude 46º58'50,20" Oeste e de coordenada N = 9.823.551,388m e E = 279.647,508m; deste, seguindo com Quem de Direito, com uma distância de 3.674,44 metros e com o azimute plano de 49º14'31", chega-se no marco S-4 de Latitude 1º34'25,52" Sul e Longitude 46º57'20,10" Oeste e de coordenada N = 9.825.950,300m e E = 282.430,801m; deste, seguindo com a Travessa São Pedro, com uma distância de 3.231,95 metros e com o azimute plano de 98º02'01", chega-se no marco S-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de maio de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrícola paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles

efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Três Voltas, localizada no Município de Santa Luzia do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2006/322330, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Três Voltas. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade Interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA n.º 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Três Voltas", possui cerca de 1.080,0191 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco P-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º20'06,12" Sul e Longitude 46º55'49,20" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.852.354,222m Norte e 285.218,495m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, seguindo com a margem esquerda do Rio Curi, com uma distância de 3.807,29 metros e com o azimute plano de 170º05'17", chega-se no marco P-3 de Latitude 1º22'08,22" Sul e Longitude 46º55'28,10" Oeste e de coordenada N = 9.848.603,761m e E = 285.873,861m; deste, seguindo com a Fazenda Fernandinho, com uma distância de 2.500,00 metros e com o azimute plano de 260º05'17", chega-se no marco P-4 de Latitude 1º22'22,16" Sul e Longitude 46º56'47,76" Oeste e de coordenada N = 9.848.173,425m e E = 283.411,177m; deste, seguindo com a Fazenda Fernandinho, com uma distância de 3.098,23 metros e com o azimute plano de 324º29'23", chega-se no marco P-1 de Latitude 1º21'00,02" Sul e Longitude 46º57'45,90" Oeste e de coordenada N = 9.850.695,493m e E = 281.611,526; deste, seguindo com a Comunidade Tipitlinga, com uma distância de 3.970,09 metros e com o azimute plano de 65º18'14", chega-se no marco P-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de maio de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrícola paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Tipitlinga, localizada no Município de Santa Luzia do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2007/98587, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Tipitlinga. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade Interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA n.º 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade

quilombola Tipitlinga, possui cerca de 1.624,1271 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º17'40,12" Sul e Longitude 46º56'20,20" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.856.838,697m Norte e 284.256,516m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, seguindo pela margem direita do Rio Casté, com uma distância de 4.588,49 metros e com o azimute plano de 167º53'34", chega-se no marco M-2 de Latitude 1º20'06,12" Sul e Longitude 46º55'49,20" Oeste e de coordenada N = 9.852.354,222m e E = 285.218,495m; deste, seguindo com a Fazenda do Fernandinho, com uma distância de 3.970,09 metros e com azimute plano de 245º18'14", chega-se no marco M-3 de Latitude 1º21'00,02" Sul e Longitude 46º57'45,90" Oeste e de coordenada N = 9.850.695,493m e E = 281.611,526m; deste, seguindo com a Comunidade Três Voltas, com uma distância de 3.974,40 metros e com o azimute plano de 349º41'31", chega-se no marco M-4 de Latitude 1º18'52,72" Sul e Longitude 46º58'08,80" Oeste e de coordenada N = 9.854.605,742m e E = 280.900,342m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curi, com uma distância de 4.031,13 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de maio de 2007

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrícola paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Pau D'Arco, localizada no Município de Santa Luzia do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2006/77196, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos de Pau D'Arco. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade Interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA n.º 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Pau D'Arco", possui cerca de 971,7092 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco PB-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º34'40,32" Sul e Longitude 52º55'36,80" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.825.498,608m Norte e 285.624,853m Leste, referida ao meridiano central 45º WGR; deste, seguindo com Fazenda Sebastião Lopes, com uma distância de 1.685,91 metros e com o azimute plano de 175º19'07", chega-se no marco PB-6 de Latitude 1º35'35,02" Sul e Longitude 52º55'32,40" Oeste e de coordenada N = 9.823.818,319m e E = 285.762,445m; deste, seguindo com a Fazenda Sebastião Lopes, com uma distância de 1.936,35 metros e com o azimute plano de 137º12'59", chega-se no marco PB-5 de Latitude 1º36'21,32" Sul e Longitude 52º54'49,90" Oeste e de coordenada N = 9.822.397,190m e E = 287.077,676m; deste, seguindo com a margem direita do Igarapé Jacarequara, com uma distância de 2.048,12 metros e com o azimute plano de 242º08'24", chega-se no marco PB-4 de Latitude 1º36'52,42" Sul e Longitude 52º55'48,50" Oeste e de coordenada N = 9.821.440,074m e E = 285.268,947; deste, seguindo com Quem de Direito, com uma distância de 3.595,86 metros e com o azimute plano de 269º00'54", chega-se no marco PB

DEFESA SOCIAL**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

**CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 065 DE 01/06/2007-CA**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 009 de 09.02.07, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e CONSIDERANDO, o Memorando nº 144/07 - CA de 24.05.2007, RESOLVE: Cancelar, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2007 a 30.07.2007, concedida ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5425565/2 ocupante do cargo de Médico Legista, Nível "I", lotado neste Centro de Perícias, através da Portaria nº 057/07 de 30.05.2007, publicada no D.OE. nº 30.937 de 31.05.07, referente ao triênio compreendido entre 04.06.01 a 04.06.04.

DJALMA DA SILVA FRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 029/2007
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2007 - CBMPA
Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a EMPRESA GIOMASTER LTDA-ME
Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva dos condicionadores e centrais de ar do CBMPA.
Vigência: 30 de maio a 31 de dezembro de 2007.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 4534
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Fonte do Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 30/05(2007)
Endereço da Contratada: Av. Almirante Wanderkolk, 36 - Umarizal - Belém/PA.
Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2007
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2007 - CBMPA
Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a EMPRESA SHV GÁS BRASIL LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
Vigência: 30 de maio a 31 de dezembro de 2007.
Valor: R\$ 30.151,00 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 4534
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.

Fonte: 001
Fonte do Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 30/05(2007)
Endereço da Contratada: Rua Salgado Filho, s/n - Val-de-cans (Terminal Petroquímico de Miramar) - Belém/PA.
Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2007**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu ordenador de despesa Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA RG 10937 CBMPA - Comandante Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para locação de veículo (microônibus), junto a empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que será utilizado no transporte de militares que participarão da distribuição de cestas básicas nos municípios de Altamira, Anapu e Vitória do Xingu. Fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 01 de Junho de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de veículo (microônibus), para o transporte de militares que participarão da distribuição de cestas básicas nos municípios de Altamira, Anapu e Vitória do Xingu, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer nº 070 de 2007, da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 01 de Junho de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006 /2007 - CBMPA**

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2007 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE 04(QUATRO) UNIDADES DE RESGATE (UTP-01, UR-02, UR-06 e UR-07). E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: Homologar e Adjudicar a empresa abaixo discriminada.

Carta Convite nº 006/2007
- SUSPENDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Belém - Pa, 31 de maio de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - Cel QOBM RG 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008 /2007 - CBMPA**

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 008/2007 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO 7º SGBM. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: Homologar e Adjudicar a empresa abaixo discriminada.

Carta Convite nº 008/2007
- R.R. CONSTRUÇÕES LTDA
Belém - Pa, 31 de maio de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - Cel QOBM RG 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 009 /2007 - CBMPA**

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2007 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO 6º SGBM/I (Mosqueiro). E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: Homologar e Adjudicar a empresa abaixo discriminada.

Carta Convite nº 009/2007
- SAMMAC PROJETOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Belém - Pa, 01 de junho de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - Cel QOBM RG 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

PORTARIA Nº 986/2007

PORTARIA Nº 986/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2005/400075, apensado ao autos do Processo nº 2005/320953, que relatam a ocorrência de suposta irregularidade na legalização do veículo de placa JTP 9798/PA, realizada na Regional de Trânsito do Município de Castanhal;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1949/2005-PROJUR, manifestou-se pela instauração de Processo de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades existentes, bem como o envolvimento de servidores deste Órgão;

CONSIDERANDO que em 28/05/07 foi publicada a Portaria nº 722/2007-DG/PROJUR, na Edição do DOE nº 30934, instaurando o referido Processo de Sindicância, no qual foram designados os servidores CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, EMANNUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO e ANDRÉA MARIA DA SILVA, para apurarem a suposta irregularidade;

CONSIDERANDO que, por motivo de doença, o servidor EMANNUEL NAZARENO DA COSTA, precisou se afastar da comissão em tela;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 722/2007 DG/PROJUR, publicada na Edição do DOE nº 30934, de 28/05/07.

II - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, a ocorrência de suposta irregularidade na legalização do veículo de placa JTP 9798/PA, realizada na Regional de Trânsito do Município de Castanhal;

III - DESIGNAR os servidores CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 3262480-010, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175882-2 e ANDRÉA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845546-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos;

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 31 de maio de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 987/2007

PORTARIA Nº 987/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2005/219331, que relata a ocorrência de suposta irregularidade na emissão de Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional nº 00194954309, em nome de Antônio Carlos da Silva;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 614/2005-PROJUR, manifestou-se pela instauração de Processo de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades existentes, bem como o envolvimento de servidores deste Órgão na emissão do supracitado documento;

CONSIDERANDO que em 28/05/07 foi publicada a Portaria nº 723/2007-DG/PROJUR, na Edição do DOE nº 30934, instaurando o referido Processo de Sindicância, no qual foram designados os servidores CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, EMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO e ANDRÉA MARIA DA SILVA, para apurarem a suposta irregularidade;

CONSIDERANDO que, por motivo de doença, o servidor EMANUEL NAZARENO DA COSTA, precisou se afastar da comissão em tela;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 723/2007 DG/PROJUR, publicada na Edição do DOE nº 30934, de 28/05/07.

II - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, a ocorrência de suposta irregularidade na emissão de Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional nº 00194954309, em nome de Antônio Carlos da Silva;

III - DESIGNAR os servidores CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula n.º 3282480-010, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57175882-2 e ANDRÉA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 80845546-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos;

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 31 de maio de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06728114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

JUH3781PA PREFEITURA MUN. DE RIO MARIA 18/04/2007 1855 0000166405 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GLQ7505PA OTAVIO NETTO FILHO 20/04/2007 1210 0000166408 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GLQ7505PA OTAVIO NETTO FILHO 20/04/2007 1220 0000166409 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GXP3994PA ALAN CESARA SOBRINHO 21/04/2007 1645 0000166414 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JUT2806PA ELETROJUNIOR LTDA ME 22/04/2007 1755 0000166416 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JWA0602PA ELES FERNANDES FILHO 23/04/2007 0745 0000166417 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA0602PA ELES FERNANDES FILHO 23/04/2007 0800 0000166418 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JT18960PA JOARLES NERI MANHAES DE SOUZA 19/04/2007 1125 0000166440 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JFV5539PA NEIVALDO SPINDOLA SILVA 20/04/2007 1440 0000166443 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUW3561PA ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A 27/04/2007 1139 0000166516 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUW3561PA ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A 27/04/2007 1140 0000166517 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUS8189PA RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE 27/04/2007 1913 0000166519 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
MXT4750PA BANCO FINASA SA 27/04/2007 2300 0000166521 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVW6140PA JOSE ANTONIO DA CUNHA 21/04/2007 1255 0000166668 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JVf4979PA MARIA DIVINA DA LUZ MONTEL 22/04/2007 1143 0000166671 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUX8187PA UEDER ANTONIO LOPES 27/04/2007 1500 0000167026 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
JUX8187PA UEDER ANTONIO LOPES 27/04/2007 1500 0000167027 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
CGR8443PA FRANCISCO GISONALDO MOREIRA 28/04/2007 0035 0000167126 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUZ0182PA VALDECI GONCALVES DE MACEDO 23/04/2007 1753 0000161783 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVE1681PA ESCOLA P/DESENV DE NEG SUST NA AMAZONIA 29/04/2007 0730 0000163548 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JWA4582PA VALDECI PEREIRA DA COSTA JUNIOR 24/04/2007 0930

0000165182 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVM8262PA DAVID SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA 16/04/2007 1815 0000165630 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW9711PA WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO 17/04/2007 1320 0000165877 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVI9789PA VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL 17/04/2007 1928 0000165878 COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
JUL7012PA SERDAN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA 18/04/2007 2022 0000165881 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVA5202PA L E L TRANSPORTES LTDA 19/04/2007 0103 0000165882 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE3585PA SANTOS FAGANELLO LTDA-EPP 28/04/2007 2103 0000166113 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JUE3585PA SANTOS FAGANELLO LTDA-EPP 28/04/2007 2103 0000166114 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO4622PA DENIS CORREA 28/04/2007 2155 0000166116 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVB0041PA ADRIANA PRESTES 28/04/2007 0905 0000166133 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVY9340PA MARIA DE NAZARE SANTA ROSA TEIXEIRA 28/04/2007 1710 0000166136 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUP0811PA ASSOCIACAO DE EMPREGADOS DA ALBRAS/ALUNO 28/04/2007 1745 0000166137 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTB1543PA SANDOVAL RODRIGUES DA CRUZ 29/04/2007 0550 0000166163 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUS6482PA ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA 29/04/2007 1131 0000166297 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUI3343PA CRAI AGRICOLA INDUSTRIAL S/A 29/04/2007 1432 0000166298 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG9923PA MARIA DE BELEM XAVIER 01/05/2007 1038 0000163414 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVH1581PA CIA VALE DO RIO DOCE 23/04/2007 1556 0000164412 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JTR4033PA EDINALDO LINDEBERG DE LIMA CORDOVID 29/04/2007 0929 0000164417 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVN8199PA ROSILDO PINHEIRO PIMENTEL 20/04/2007 0833 0000164470 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
MVS9355PA BERNADETE FERREIRA DE CARVALHO 20/04/2007 1030 0000164472 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MVS9355PA BERNADETE FERREIRA DE CARVALHO 20/04/2007 1030 0000164473 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTL5472PA AGUAS LINDAS LTDA 20/04/2007 1515 0000164474 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTL5472PA AGUAS LINDAS LTDA 20/04/2007 1520 0000164475 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV7073PA MARLON EDUARDO T GONZAGA 01/05/2007 1349 0000164515 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUQ2654PA BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL 02/05/2007 0955 0000164516 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JNB3306PA JOSE DE SOUZA GOMES 26/04/2007 1030 0000164910 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB1273PA CELMA DE DEUS SALES 26/04/2007 1537 0000164912 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN8525PA JUAREZ PEREIRA DO NASCIMENTO 28/04/2007 1202 0000164914 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ4287PA ANA BERNARDETE LOPES FRANCES 28/04/2007 1510 0000164915 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVM6650PA FERNANDO TOMAZ SILVA 28/04/2007 1525 0000164916 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUP9933PA NIWTON DE OLIVEIRA MELO 28/04/2007 1545 0000164917 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUO5569PA ALESSANDRO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO 29/04/2007 1100 0000165267 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MVW7549PA REINALDO BRITO FIGUEIRO 30/04/2007 1015 0000165269 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MVW7549PA REINALDO BRITO FIGUEIRO 30/04/2007 1015 0000165270 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTF2899PA LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA 15/04/2007 1455 0000165515 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUD0518PA RODRIGO CORREA CABANILLAS 28/04/2007 0430 0000165623 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTU3814PA HAMILTON MOREIRA DA SILVA 24/04/2007 1015 0000165704 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DFM3800PA EVERALDO JOSE JORGE E SILVA 28/04/2007 1730 0000165705 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTK8100PA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA 20/04/2007 1650 0000165777 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JUP7903PA ALDERI DO SOCORRO DOS SANTOS AMARAL 21/04/2007 0814 0000165779 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUS9091PA GILVANA LEITE GONCALVES 22/04/2007 0940 0000165782 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN

JUS9091PA GILVANA LEITE GONCALVES 22/04/2007 0942 0000165783 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUS9091PA GILVANA LEITE GONCALVES 22/04/2007 0945 0000165784 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUO2096PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA 22/04/2007 0950 0000165785 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUO2096PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA 22/04/2007 0953 0000165786 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUO2096PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA 22/04/2007 0958 0000165787 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTY7321PA CLAUDIO JOSE MARTINS DA CUNHA 25/04/2007 0840 0000165792 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVJ2882PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 23/04/2007 1805 0000165811 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVJ2882PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 26/04/2007 0545 0000165813 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWD9380PA MAURICIO ANSELMO VASCONCELOS DE SOUZA 24/04/2007 1720 0000165815 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVR3799PA CRISTIANY DE PAULA CARVALHO ABREU 01/05/2007 1327 0000166119 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUN0117PA RECAPAGEM LIDER LTDA 02/05/2007 0520 0000166121 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUA3230PA SANTANA NOGUEIRA DA ANUNCIACAO 01/05/2007 1034 0000166164 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
KBL0962PA QUEZIO GASPAS LIBERAL 26/04/2007 1242 0000166387 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ4772PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 26/04/2007 1630 0000166388 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTK0700PA JONAS PEREIRA AMORIM 29/04/2007 0319 0000166393 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JVD4132PA CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES 16/04/2007 1730 0000166401 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVQ2009PA LOURENCO VIEIRA DA SILVA 17/04/2007 1730 0000166402 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUO3172PA FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO BARBOSA 28/04/2007 1605 0000166551 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
MVP4606PA VANDERLEI LOPES DE SA 27/04/2007 1543 0000166742 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBS3231PA SEBASTIAO GOMES DA SILVA 28/04/2007 1109 0000166746 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
JVE6122PA NATAN CARNEIRO SANTOS 29/04/2007 4644 0000166750 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVD5571PA JAIME NUNES DE SOUZA 30/04/2007 1140 0000167030 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KJA7068PA INTEGRAL MANUT E SERV INDUST LTDA 30/04/2007 1300 0000167130 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
DDK7920PA HAMILTON PAIXAO DA SILVA 30/04/2007 2015 0000167131 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
NGB6700PA IBIRACU TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM E LOC 30/04/2007 2045 0000167132 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MVQ7216PA NILZANIA DA SILVA TEDESIO 30/04/2007 2185 0000167133 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
LTH0233RJ TEREZA REGINA DE L MARTINS 27/04/2007 1821 0000155671 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GVH2430RS LEVINO ZAGO 18/04/2007 0819 0000158713 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWB0335TO ELIUE GONCALVES TEIXEIRA ME 18/04/2007 0911 0000158714 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEI8109GO MENESES COMERCIO DE GAS LTDA. 18/04/2007 0932 0000158715 TRANSP PROD PERIG S/ EQUIP. SEG.
MVN1199TO MESSIAS MOREIRA & COSTA LTDA 18/04/2007 1059 0000158716 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWT4750TO LOJAS CARVALHO LTDA 18/04/2007 1105 0000158717 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IMP1348RS STEMAC S A GRUPOS GERADORES 18/04/2007 1403 0000158718 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MQE1139MG AZELI PEREIRA SILVA 18/04/2007 1424 0000158719 DEIXAR DE EFET. REG/30 DIAS
KEU5280GO TRANSJC LOGIS E TRANSPORTE LTDA 18/04/2007 1817 0000158721 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MBY0369SC RR TRANSPORTES LTDA ME 19/04/2007 1236 0000158725 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KES8210GO PIRINEUS AUTO POSTO C. DIS. REP. LTDA 01/05/2007 1355 0000159809 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MCI2883SC MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLANZA LTDA 28/04/2007 1507 0000160012 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CEJ3902SP APARECIDO DONIZETTI RICARDO 28/04/2007 1735 0000160823 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
KTA3290SC BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA 27/04/2007 1725 0000160824 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GUV7750GO ELIAS FERREIRA DE SOUZA 25/04/2007 1827 0000160945

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 AMS1761GO RENTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 24/04/2007 1530 0000161698 COND. S/ UMA DAS PLACAS
 DJF8219SP SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL 25/04/2007 2138 0000164413 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 HWW8231SP TRUST MUDANCAS TRANSPORTES E LOGISTICA L 28/04/2007 0740 0000164414 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 BWB7338MG MARCOS ANTONIO LAVANHINI 28/04/2007 0750 0000164415 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 MXT6440RN ADEILSON CHAVES SOUSA 28/04/2007 0905 0000164416 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 GND2481MG PEIXOTO COM.IND.SERV.TRANSPLTDA 26/04/2007 1115 0000164911 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 LYY1207SC JOEL ROGERIO BARBOSA COELHO 29/04/2007 1050 0000164984 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 KII0453CE MARIA SONIA GONZAGANATO 29/04/2007 1200 0000164985 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 AMN9043PR DC TRANSPORTADORA RODOVIARIA NACIONAL LT 02/05/2007 0945 0000164986 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
 MAR6685SC TOMBINI E CIA LTDA. 27/04/2007 1115 0000165075 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 KZS4051RJ DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA 24/04/2007 1145 0000165617 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 KMZ8921MG RODOVIARIO LIDER LTDA 24/04/2007 1150 0000165618 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 BUS1410SP SPEED TANK TRANSPORTES EM GERAL LTDA 27/04/2007 1305 0000165621 TRANS PROD PERGOSO N CERT CAPA
 BUS1410SP SPEED TANK TRANSPORTES EM GERAL LTDA 27/04/2007 1320 0000165622 EMBAC PROD N CONST CERT CAPCIT
 HOY1782MA FORD LEASING S/A ARR MERCANTIL 20/04/2007 1330 0000165633 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 HEJ9858MG LOCALIZA RENT A CAR S.A. 23/04/2007 1550 0000165702 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
 BWJ4950SP MARIO PAFETTI 23/04/2007 1615 0000165703 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 MEC0370SP ALFREDO PIRES FAJARDO JUNIOR 25/04/2007 1222 0000165812 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 HVP7722CE JOSE DIOGO NETO 17/04/2007 1550 0000165814 TRANSP. EM VEIC. DEST. A PASSAG
 MQA3566ES R.C.B.R. DE OLIVEIRA ME 27/04/2007 0530 0000165817 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
 CIA7544PI JOAO DELEI SOUSA 18/04/2007 0823 0000165880 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
 BSF6995GO JONATAS RODRIGUES CAIXETA 20/04/2007 1718 0000165892 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 HQD7782MA JOSE RIBAMAR RIBEIRO C BRANCO 26/04/2007 1705 0000166135 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
 JJB1244DF TAGUAFORT COM IND MAD TRANSP CARGAS LTDA 01/05/2007 1821 0000166166 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 MEP8230SC RODOVIARIO CASSIANO IMPE EXPLTDA 29/04/2007 1543 0000166299 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
 LXD8611SC ADELINO ANTONIO DE JESUS ME 29/04/2007 1858 0000166300 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 KEP9331GO QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA 29/04/2007 1244 0000166307 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 HOO3415MA EMPRESA DE TRANSP ROMA LTDA 28/04/2007 0818 0000166391 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 ICI3473GO ARI ANTONIO CENTENARIO 28/04/2007 0924 0000166392 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 KDA8225GO JOAO MOREIRA DA SILVA 30/04/2007 1100 0000166394 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 HQF9316MS ROBSON MONTEIRO PADIAL 18/04/2007 1535 0000166404 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 KFK6238TO JOSE MARIVALDO FARIAS 19/04/2007 1755 0000166406 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 GWP0390DF BREONES ALVES DE OLIVEIRA 20/04/2007 0900 0000166407 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 ICK6424RS HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA 20/04/2007 1420 0000166410 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 CZC0878SP LUIZ PAULO GOULART DE ANDRADE ME 20/04/2007 1515 0000166411 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 CZC0878SP LUIZ PAULO GOULART DE ANDRADE ME 20/04/2007 1519 0000166412 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 NGW1581GO LEONALDO RODRIGUES MACHADO 20/04/2007 1525 0000166413 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 IKQ1982CE CAVALCANTE ARCANJO E CIA LTDA ME 22/04/2007 1210 0000166444 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 LVQ4161CE CAVALCANTE ARCANJO CIA LTDA 22/04/2007 1210 0000166445 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 GLS5937MG MAURO BARBOSA JUNIOR 23/04/2007 1640 0000166446 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

APP0143RS TRANSPORTADORA TACCA LTDA 03/05/2007 0410 0000166471 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 AMC5022PR DAVI NOGAROTTO ME 27/04/2007 1941 0000166520 TRANS. EM LC/HR NAO PERMITIDOS
 ARY0128PR FURLANETTO TRANSPORTES LTDA ME 27/04/2007 2346 0000166522 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 ARY0131PR FURLANETTO TRANSPORTES LTDA ME 27/04/2007 2354 0000166523 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 DAK9598TO KLAYTON ZELLER FRANCO 21/04/2007 1237 0000166629 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
 JEA4856TO SUELY PEREIRA PIRES 21/04/2007 1504 0000166630 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
 NFW0295GO SHOPTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA 22/04/2007 0959 0000166631 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
 MVZ8773TO DAIMLERCHRYSLER LEASING ARREND MERCANTIL 21/04/2007 0910 0000166664 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 BWL8438TO JOAO CLAUDINO DOS SANTOS 21/04/2007 0923 0000166666 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 MWD5613TO FRANCISCO BORGES DA COSTA NETO 21/04/2007 1103 0000166667 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
 NFW0295GO SHOPTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA 22/04/2007 0948 0000166670 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 KER1565GO FABIO DE ALMEIDA 22/04/2007 1439 0000166672 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
 MVQ8136TO FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CUNHA 22/04/2007 1554 0000166674 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
 KOJ6622SP SEBASTIAO ALVES DA SILVA 28/04/2007 1154 0000166737 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 BW0750TO NELSON ALVES VILANOVA 26/04/2007 1526 0000166738 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 HOO4701PA ANTONIO LUIZ DE SOUSA BRAGA 26/04/2007 1549 0000166739 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 AJD5026PR CLEOCIR TURMINA 26/04/2007 1700 0000166740 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 BWN1719SP FERNANDO RODRIGUES 27/04/2007 1003 0000166741 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 HUC3645SP FAICAL FUAD SALLE 27/04/2007 1745 0000166743 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 CYN9341SP NILSON CIPRIANO SERARAO TRANSPORTES 28/04/2007 1052 0000166745 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 BYH7216GO MARCIO LUIZ BARBOSA 28/04/2007 1518 0000166747 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 MVW8997TO CERVEBRAS CEREALISTA VERDE BRASIL LTDA 29/04/2007 1131 0000166748 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 KEZ26846MT JK CEREALISTA LTDA 29/04/2007 1205 0000166749 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 BXG3682MG DEBORA PATRICIA PEREIRA 30/04/2007 1058 0000167028 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 BWC5703SP BRUNO FELIPE MARIANO PINHEIRO 30/04/2007 0830 0000167127 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 CZC7397SP MARIA APARECIDA NUNES PINTO 30/04/2007 1015 0000167129 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 JLO7575CE REGILANE CASTRO VIEIRA 02/05/2007 1900 0000167134 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 KHV3680PE NELSON CASTRO GOIS 02/05/2007 1133 0000169976 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 GSZ1345MG GLOBAL COMERCIO E REP LTDA 27/04/2007 1735 0000141985 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
 KLV5984PE ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA 27/04/2007 1800 0000168390 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 JTY8388PA NIZANOR COSTA SILVA 01/05/2007 0815 0000122128 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 JTC9751PA ZIZA RIBEIRO DOS SANTOS 01/05/2007 0900 0000122129 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JTR1217PA ELIANE MARTINS PEREIRA 01/05/2007 0930 0000122131 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JUC8955PA FRANCISCO JOSE BEZERRA DE JESUS 27/04/2007 1430 0000155301 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
 JUP3133PA MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO 29/04/2007 0735 0000155302 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JTO6355PA SEBASTIAO NAZARENO ARAUJO CARDOSO 25/04/2007 0803 0000155670 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 JTA3151PA DIEGO MORAES DA SILVA 29/04/2007 1810 0000155672 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
 JUF5361PA ALEX DOS SANTOS SANTOS 28/04/2007 1614 0000156397 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
 JUF5361PA ALEX DOS SANTOS SANTOS 28/04/2007 1614 0000156398 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
 JUF5361PA ALEX DOS SANTOS SANTOS 28/04/2007 1614 0000156399 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
 KEM3795PA OZIAS ANTONIO GOMES DA COSTA 30/04/2007 1200

0000156533 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
 JVM6812PA XAVIER E LOURENCO LTDA ME 18/04/2007 0140 0000158210 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JUC4786PA MOISES PERGENTINO DE SANTANA 21/04/2007 1117 0000159086 DIRIGIR SEM ATENCAO
 JUB8035PA EDILSON MENDES DE OLIVEIRA 01/05/2007 1642 0000159810 COND C/ INSCIADES./PARA-BRISA
 JWA9313PA SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO 24/04/2007 0810 0000160497 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
 JWA9313PA SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO 24/04/2007 0812 0000160498 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JVV6759PA ELCIO LUIZ DA COSTA 21/04/2007 2045 0000160816 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 JTH3252PA HUENDAS EVANGELISTA MACIEL 23/04/2007 1750 0000160817 COND. S/ UMA DAS PLACAS
 JTC7452PA WOLMER SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR 24/04/2007 1510 0000160819 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 MMW0692PA MILCA DA SILVA LEAO 26/04/2007 1805 0000160822 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
 MVT9633PA PIRES & ALVARENGA LTDA 25/04/2007 1140 0000160944 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 KEZ4410PA MANOEL DOS SANTOS LOPES 24/04/2007 0836 0000161522 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 JUW6009PA PREFEITURA MUN. DE VITORIA DO XINGU 23/04/2007 1627 0000161695 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
 CAZ7015PA AROUDO OLIVEIRA DE MACEDO 26/04/2007 1640 0000161697 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
 JTA8210PA ANTONIO AUGUSTO SILVA DE SOUSA 27/04/2007 1145 0000152517 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
 JTA8210PA ANTONIO AUGUSTO SILVA DE SOUSA 27/04/2007 1145 0000152518 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 JTX4732PA VALMAR CHAGAS SAMPAIO 22/04/2007 1054 0000155668 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JTX4732PA VALMAR CHAGAS SAMPAIO 22/04/2007 1100 0000155669 COND. S/ UMA DAS PLACAS
 MVQ9168PA JOSINO FRANCISCO PRIMO 28/04/2007 1248 0000160011 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 JTC0051PA J C COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA 28/04/2007 1850 0000160013 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 JVG8829PA ARNALDO BATISTA DE OLIVEIRA 23/04/2007 0910 0000160496 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 Belém, 31 de Maio de 2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006 - CLP

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2530/2006-DG/DAF/CDRH, torna público que acolheu a Impugnação Interposta pela empresa Centro de Olhos do Sul do Pará Ltda ao edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006 - CPL, tipo "MELHOR TÉCNICA", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e avaliações psicológicas especializadas, a serem aplicados aos clientes do DETRAN nas suas unidades em todo o Estado, mas negou-lhe provimento, visto que as exigências editalícias encontram-se amparadas na Lei nº 8.666/93 e na Resolução nº 080/98 - CONTRAN, lei especial pertinente ao objeto do certame. A reabertura do certame realizar-se-á no dia 05 de Junho de 2007, às 09:30 horas, no Auditório do Órgão, situado no Bloco Administrativo I, térreo.

Belém, 01 de Junho de 2007.

Patrícia Regina Leóty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CLIMEPT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 015/07.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa SCE MÉDICOS S/C LTDA. - CLIMEPT, CNPJ 01.728.006/001-42.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços médicos relacionados a exames de aptidão física e mental e exames psicológicos especializados a serem aplicados aos candidatos à habilitação da Carteira Nacional de Habilitação e aos condutores de veículos automotores, por ocasião da Renovação da CNH. VALOR: o valor mensal estimado do contrato é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), perfazendo um valor global estimado de R\$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/07.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Presidente: Francisco Sávio Fernández Mileo - Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

ERRATA Nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve: Onde se lê: na Portaria nº 078, de 31/05/2007, que dispõe sobre concessão de férias aos servidores, Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 143 | Alton da Silva Miranda | 11/03/2005 a 10/03/2006 | 01/06/2007 a 30/06/2007 |
| 058 | Alexandre Marçal Rocha | 03/11/2005 a 02/11/2006 | 01/06/2007 a 30/06/2007 |
| 073 | Iranete Maria da Silva Miranda | 25/03/2005 a 24/03/2006 | 01/06/2007 a 30/06/2007 |

Lê-se:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 143 | Alton da Silva Tavares | 11/03/2005 a 10/03/2006 | 05/06/2007 a 05/07/2007 |
| 058 | Alexandre Marçal Rocha | 03/11/2005 a 02/11/2006 | 01/06/2007 a 30/06/2007 |
| 073 | Iranete Maria da Silva Miranda | 25/03/2005 a 24/03/2006 | 01/06/2007 a 30/06/2007 |

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

PORTARIA Nº 034/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/05/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 048/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011 / 2007-CPPAD, de 16-05-2007, da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2007-DGPC/PAD, de 23-03-2007, publicada no Diário Oficial nº 30.894, de 29-03-2007;

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2007-DGPC/PAD, de 23-03-2007, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28-05-2007; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 035/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/05/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 048/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007 / 2007-CPPAD, de 22-05-2007, da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 008/2007-DGPC/PAD, de 23-03-2007, publicada no Diário Oficial nº 30.894, de 29-03-2007;

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 008/2007-DGPC/PAD, de 23-03-2007, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28-05-2007; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração,

para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado Geral da Polícia Civil

para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 18/2007-ACADEPOL, DE 28/05/2007

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o Curso de Formação Técnico Profissional, para as categorias de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, segunda fase do Concurso Público C - 89/2006-SEAD/PC, que terá início no dia 18 de junho, com término para o dia 24 de setembro de 2007, nesta Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, com a participação de 177 (cento e setenta e sete) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas iniciarão às 14h e a importância do cumprimento do horário pelo candidato.

RESOLVE: 1. Estabelecer que o horário de apresentação do aluno/candidato em sala de aula será às 14h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos, caso contrário, sua entrada será proibida pelo Coordenador Executivo de Turma.

2. Observar ao candidato que o não cumprimento do item anterior, impedirá o aluno de participar das atividades acadêmicas, no dia em que chegar atrasado, sendo considerado faltoso e o atraso registrado em seus assentamentos acadêmicos.

3. Disciplinar que o candidato faltoso terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar na Divisão de Ensino da ACADEPOL a justificativa de sua falta, observando o art. 59 do Regimento Interno da ACADEPOL.

4. Proibir a circulação do candidato nas dependências do IESP, durante o horário de aula, salvo autorização do Coordenador Executivo de Turma.

5. Encaminhar à Chefia de Gabinete da Polícia Civil, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL

PORTARIA Nº 19/2007-ACADEPOL, DE 30/05/2007

O Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o CURSO PARA FORMAÇÃO DO 2.º GRUPO DE PRONTO EMPREGO DA POLÍCIA CIVIL - MÓDULO BÁSICO, para Policiais Civis, realizado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, no período de 1.º a 09 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2007-ACADEPOL, que instituiu o referido curso e a necessidade de publicar o nome dos participantes que concluíram o Módulo Básico, do referido curso.

RESOLVE: 1. Tornar público o nome dos 12 (doze) Policiais Civis, que concluíram o CURSO PARA FORMAÇÃO DO 2.º GRUPO DE PRONTO EMPREGO DA POLÍCIA CIVIL - MÓDULO BÁSICO, preenchendo os requisitos exigidos.

1.1) POLICIAIS CIVIS:

1. DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
2. EPC RONALDO MONTEIRO DA COSTA
3. IPC MARNILSON JOSÉ DE SOUZA RABELO
4. IPC MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES
5. IPC EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA
6. IPC PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES
7. IPC VALDIR SILVA CORREA
8. IPC ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR
9. IPC CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
10. IPC MAURO MIRANDA CAMPOS
11. IPC MÁRIO SOARES DA ROCHA
12. IPC MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO

2. Convocar os Policiais Civis, acima citados, para participarem do CURSO PARA FORMAÇÃO DO 2.º GRUPO DE PRONTO EMPREGO DA POLÍCIA CIVIL - MÓDULO AVANÇADO, conforme dados abaixo:

- a) Número de Aluno: 12 (doze)
- b) Carga Horária: 180 h/a
- c) Período do Curso: 11 de junho a 13 de agosto de 2007
- d) Horário de Aula: 8h às 12h30
- e) Local: IESP - Rod. BR 316, km 13 s/n.º, centro, Marituba/Pa.

3. Estabelecer que a coordenação acadêmica do curso ficará a cargo da Divisão de Ensino da ACADEPOL.

4. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL

PORTARIA Nº 20/2007-ACADEPOL, DE 30/05/2007

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o Curso de Formação Técnico Profissional, para as categorias de Delegados, Escrivães, Investigadores e Papiloscopistas de Polícia Civil, segunda fase do Concurso Público C - 89/2006-SEAD/PC, instituído pela Portaria nº 14/2007-ACADEPOL, para o período de 18 de junho a 24 de setembro de 2007, nesta Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, com a participação de 177 (cento e setenta e sete) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2.º do art. 46, do Regimento Interno da ACADEPOL, no que se refere à avaliação de matrícula dos candidatos ao curso supracitado.

RESOLVE: 1. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Matrícula, com a função de avaliar as matrículas dos candidatos ao Curso de Formação de Policiais Civis, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2007.

MEMBROS:

1. JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUSA - Diretor da Divisão de Ensino.
2. ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA - Diretora da Divisão de Pesquisa e Programação.

3. GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE - Pedagogo. SECRETÁRIA: GRACIETE CORREA DO NASCIMENTO - Chefe da Seção de Seleção.

2. Determinar que a comissão, após o encerramento do período de matrícula, imediatamente comunicará ao Diretor desta Academia o nome dos candidatos que tiverem preenchido os requisitos do item 5 do Edital nº 19/2007-SEAD/PCPA, para homologação da matrícula.

3. Encaminhar à Chefia de Gabinete da Polícia Civil, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001 / 2007

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PACTUADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ.

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, de um lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o Sr. CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFELL RODRIGUES, doravante, denominado DOADOR e de outro, a FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, entidade Filantrópica não governamental, estatutariamente de caráter beneficente, educativo e de assistência social, sem fins lucrativos que atende aos requisitos exigidos em lei sob Registro nº 244.842/76 e de Utilidade Pública Municipal e Federal Através das Leis nº 5.837 de 09.11.65 e 71.542 de 14.12.72, com sede na Av. Almirante Barroso nº 3814, Belém/Pará, CEP 66.610-000, representada neste ato por sua Presidente da FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ (FPPA) Sr. MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES, Belém/Pa, com CGC 04985818/0001-61, doravante denominada de DONATÁRIA, resolvem pactuar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, observada a legislação em vigor e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Os partícipes declaram sujeição, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o seu Art. 17, Inciso II, alínea a, c/c a Lei Estadual n. 8.555/2003 e Decreto Estadual n. 1.296/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente doação tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis para o DOADOR, para fins exclusivamente sociais da DONATÁRIA haja vista que se trata de bens em desuso e de manutenção antieconômica, como comprova levantamento formalizado por Comissão nomeada pela Portaria do CSM (Centro de Suprimento e Manutenção da PMPA), mediante Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), e descarga de material publicada no Boletim Administrativo Compreendem os bens móveis, objeto deste Termo de Doação, as viaturas (INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR), abaixo

discriminadas:

Table with 10 columns: Nº, RGPM, PLACA, TIPO, MARCA, ANO, UNIDADE, COM, MOTOR, RENAVAM, CHASSI. Rows 1-22 listing vehicle details.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS

3.1 - COMPETE À FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ (DONATÁRIA)

3.1.1 - Providenciar a transferência da titularidade junto ao DETRAN/PA, de todas as viaturas descritas, passando do nome da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ para a FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ (DONATÁRIA)
3.1.2 - Utilizar os bens objeto deste Termo com fins beneficentes, educativos e de assistência social.

3.2 - COMPETE À POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (DOADOR)

Realizar a entrega dos bens móveis descritos ao DOADOR, após transferência de titularidade junto ao DETRAN/PA, o que permitirá ao Estado do Pará prestar, de modo efetivo e direto, assistência social à população de baixa renda, com a transformação desses bens em fonte de renda financeira para o ente social aqui denominada ao DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DO USO DOS BENS

CLÁUSULA 4.1 - Os bens móveis inservíveis objetos deste Termo de Doação devem ser utilizados com exclusividade para fins de uso de interesse social, constituindo-se motivo de retomada dos bens caso seja dado destinação diversa da prevista nos termos do Artigo 2º da Lei Estadual n. 6.555/2003.

CLÁUSULA 4.2 - Fica autorizada a venda, a reciclagem ou qualquer modo de transformação dos bens doados em fonte de renda para a entidade beneficiada, tão logo sejam transferidos do patrimônio do DOADOR para o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA 4.3 - As rendas financeiras resultantes dos procedimentos mencionados na Cláusula anterior, constituir-se-ão receltas das entidades beneficiadas com a doação e se destinam, exclusivamente, para a assistência social dos seus usuários e filiados.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS BENS

Os bens serão entregues após efetiva e regular transferência de titularidade do DOADOR, livre de quaisquer ônus, sendo os bens aceito pela DONATÁRIA no estado em que se encontram, mediante o compromisso de dar aos mesmos a destinação expressa na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Doação terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado na forma da legislação vigente, através de TERMO ADITIVO, ressalvada a faculdade atribuída a cada parte de exercer a denúncia deste instrumento, mediante aviso por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INDENIZAÇÃO

Em nenhuma hipótese caberá, por parte dos partícipes, indenização de qualquer natureza e/ou espécie.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO

Caberá revisão do presente Termo de Doação, a qualquer tempo, para possível adequação da legislação vigente, ajuste das competências ou acréscimos de bens móveis a serem doados, sem prejuízo das atividades decorrentes de seu objeto.

CLÁUSULA NONA : DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Doação será providenciada pela Polícia Militar no Diário Oficial do Estado, no Prazo de 10 (dez) dias, a contar de suas assinaturas, permanecendo seu inteiro teor à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para efeito de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo de Doação, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ASSINATURA

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém(PA), de de 2007.

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DOADOR

MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ (FPPA)
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____ TEL: _____
2- NOME: _____ TEL: _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 002/2007

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PACTUADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA (ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO).

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, de um lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o Sr. CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, doravante, denominado DOADOR, e de outro, a INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA (ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO), entidade não governamental, estatutariamente de caráter beneficente, educativo e de assistência social, sem fins lucrativos que atende aos requisitos exigidos em lei, com sede na Av. Pedro Miranda, 2304, Bairro Pedreira, representada neste ato por seu Diretor, Sr. PADRE FRANÇOIS HARB FILHO, doravante denominada de DONATÁRIA, resolvem pactuar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, observada a legislação em vigor e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Os partícipes declaram sujeição, no que couber, às disposições da Lei Federal n.º 8.886/93, especialmente o seu art. 17, inciso II, alínea a, c/ c a Lei Estadual n. 6.555/2003 e Decreto Estadual n. 1.296/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente doação tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis para o DOADOR, para fins exclusivamente sociais da DONATÁRIA, haja vista que se trata de bens em desuso e de manutenção antieconômica, como comprova levantamento formalizado por Comissão nomeada pela Portaria do CSM (Centro de Suprimento e Manutenção da PMPA), mediante Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) e descarga de material publicada no Boletim Administrativo Compreendem os bens móveis, objeto deste Termo de Doação as viaturas (INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR) abaixo discriminadas:

Table with 10 columns: Nº, RGPM, PLACA, TIPO, MARCA, ANO, UNIDADE, COM, MOTOR, RENAVAM, CHASSI. Rows 1-22 listing vehicle details.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS

3.1 - COMPETE À ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO (DONATÁRIA)

3.1.1 - Providenciar a transferência da titularidade junto ao DETRAN/PA, de todas as viaturas descritas, passando do nome da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ para a INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA (ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO);

3.1.2 - Utilizar os bens objeto deste Termo com fins beneficentes, educativos e de assistência social.

3.2 - COMPETE À POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (DOADOR)

Realizar a entrega dos bens móveis descritos ao DOADOR, após transferência de titularidade junto ao DETRAN/PA, o que permitirá ao Estado do Pará prestar, de modo efetivo e direto, assistência social à população de baixa renda, com a transformação desses bens em fonte de renda financeira para o ente social aqui denominada ao DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DO USO DOS BENS

CLÁUSULA 4.1 - Os bens móveis inservíveis objetos deste Termo de Doação devem ser utilizados com exclusividade para fins de uso de interesse social, constituindo-se motivo de retomada dos bens caso seja dado destinação diversa da prevista nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n. 6.555/2003.

CLÁUSULA 4.2 - Fica autorizada a venda, a reciclagem ou qualquer modo de transformação dos bens doados em fonte de renda para a entidade beneficiada, tão logo sejam transferidos do patrimônio do DOADOR para o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA 4.3 - As rendas financeiras resultantes dos procedimentos mencionados na Cláusula anterior, constituir-se-ão receltas das entidades beneficiadas com a doação e se destinam, exclusivamente, para a assistência social dos seus usuários e filiados.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS BENS

Os bens serão entregues após efetiva e regular transferência de titularidade do DOADOR, livre de quaisquer ônus, sendo os bens aceito pela DONATÁRIA no estado em que se encontram, mediante o compromisso de dar aos mesmos a destinação expressa na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Doação terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado na forma da legislação vigente, através de TERMO ADITIVO, ressalvada a faculdade atribuída a cada parte de exercer a denúncia deste instrumento, mediante aviso por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INDENIZAÇÃO

Em nenhuma hipótese caberá, por parte dos partícipes, indenização de qualquer natureza e/ou espécie.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO

Caberá revisão do presente Termo de Doação, a qualquer tempo, para possível adequação da legislação vigente, ajuste das competências ou acréscimos de bens móveis a serem doados, sem prejuízo das atividades decorrentes de seu objeto.

CLÁUSULA NONA : DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Doação será providenciada pela Polícia Militar no Diário Oficial do Estado, no Prazo de 10 (dez) dias, a contar de suas assinaturas, permanecendo seu inteiro teor à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para efeito de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo de Doação, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ASSINATURA

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém(PA), de de 2007.

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DOADOR

PADRE FRANÇOIS HARB FILHO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____ TEL: _____
2- NOME: _____ TEL: _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 003 / 2007

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PACTUADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO NOVA VIDA

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA / Período: 03 a 07 JUN 2007.

Objetivo: Divulgação dos trabalhos e cadastramento de beneficiários.
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Rubens Lamela Barros - Cel QOPM RG 7933

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 59, de 30 MAI 2007 - Diárias.

Nome do Servidor: Ellete do Socorro Barbosa de Carvalho - 3º Sgt PM RG 14235

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 500,00/Nº de Diárias: 05

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA / Período: 03 a 07 JUN 2007.

Objetivo: Divulgação dos trabalhos e cadastramento de beneficiários.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Rubens Lamela Barros - Cel QOPM RG 7933

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 60, de 30 MAI 2007 - Diárias.

Nome do Servidor: José Holanda Pinto Ribeiro - Cb PM RG 16347

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 480,00/Nº de Diárias: 05

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA / Período: 03 a 07 JUN 2007.

Objetivo: Divulgação dos trabalhos e cadastramento de beneficiários.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Rubens Lamela Barros - Cel QOPM RG 7933

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 61, de 30 MAI 2007 - Diárias.

Nome do Servidor: Edina Borges Moraes - Cb PM RG 14615

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 480,00/Nº de Diárias: 05

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA / Período: 03 a 07 JUN 2007.

Objetivo: Divulgação dos trabalhos e cadastramento de beneficiários.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Rubens Lamela Barros - Cel QOPM RG 7933

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 62, de 30 MAI 2007 - Diárias.

Nome do Servidor: Laudilene de Jesus Andrade de Almeida - Cb PM RG 19599

Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 480,00/Nº de Diárias: 05

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA / Período: 03 a 07 JUN 2007.

Objetivo: Divulgação dos trabalhos e cadastramento de beneficiários.

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Rubens Lamela Barros - Cel QOPM RG 7933

Diretor do FUNSAU.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 224/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Pablo Raphaelson Vinagre

CARGO: (Assessor Especial)

MATRÍCULA: 57176814/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 225/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Cibele Kuss

CARGO: (Assessor Especial)

MATRÍCULA: 80845649/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 226/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Márcia do Vale Santiago Carneiro

CARGO: (Coordenadora)

MATRÍCULA: 57176365/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 227/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Valdirene Melo Ferreira

CARGO: (CB-PM/FEM.)

MATRÍCULA: 5727189/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 228/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Ana Claudia Ferrão Caldas

CARGO: (CB-PM/FEM.)

MATRÍCULA: 5726271/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 229/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Francinaldo de Oliveira Cardoso

CARGO: (SD/BM.)

MATRÍCULA: 5398770/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 230/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Maria de Nazaré Benício Gomes

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3154009/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 231/07-DG DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME: Eli do Socorro Pinheiro Teixeira

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3213528/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00

DESTINO: Muaná/PA - "B"

PERÍODO: 28.05 a 01.06.2007

OBJETIVO: Participar de Ação de Cidadania e Audiência Pública.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 232/07-DG DE 29 DE MAIO DE 2007

NOME: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

CARGO: (Diretora)

MATRÍCULA: 5268389/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Altamira/PA - "B"

PERÍODO: 26.05.2007

OBJETIVO: Participar do SPBC e Reunião sobre Segurança Pública

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO FÉRIAS

PORTARIA Nº 233/07-DG/SEGUP DE 30 DE MAIO DE 2007

RESOLVE: Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no mês de JUNHO/2007.

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período Usufruto |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Carlos Alexandre de Cruz Carvalho | Coord | 2006 | 04.06 a 03.07.07 |
| Carlos Eduardo Biloia da Silva | Subgerente | 2006 | 04.06.2007 |
| Claudete de Lima Wanzeller | Professora | 2007 | 04.06 a 03.07.07 |
| Flávio Nascimento Felo | Técnico | 2005/2006 | 04.06 a 03.07.07 |
| Francisca das Graças Bahia de Sousa | Aux. Tec | 2005/2006 | 13.06 a 12.07.07 |
| Francisco Damasceno Lopes da Silva | Del. Dist | 2005/2006 | 04.06 a 03.07.07 |
| Francisco Martins Maia | Ag. Portaria | 2005/2006 | 04.06 a 03.07.07 |

| | | | |
|------------------------------------|--------------|-----------|------------------|
| Gilvandro Ferreira de Castro | Ag. Adminl | 2006/2007 | 04.06 a 03.07.07 |
| Luclene do Socorro da Cruz Padilha | Aux. Adm | 2005/2006 | 25.06 a 24.07.07 |
| Maria Elizabeth Macedo de Moraes | Psicologa | 2006 | 11.06 a 10.07.07 |
| Ozias de Carvalho Santiago | Ag. Portaria | 2006/2007 | 18.06 a 17.07.07 |
| Pedro da Silva Barroso | Aux. Tec. | 2005/2006 | 04.06 a 03.07.07 |
| Waldemar Palva de Lima | Ag. Portaria | 2005/2006 | 04.06 a 03.07.07 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2007/141319, obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2007-SEGUP, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo critério de menor preço por lote, as empresas abaixo discriminadas.

Empresa: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA

Lote.....: 01.

Empresa: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA

Lote.....: 02.

Empresa: I. A. D. COM. DE SUPRIM. DE INFORMÁTICA LTDA

Lote.....: 03.

Empresa: MANAUSFORMS INDUST. DE FORMULÁRIOS LTDA

Lote.....: 04.

Belém, 30 de maio de 2007

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Diretora Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 030/2007/SUSIPE, cujo é a aquisição de material de higiene e limpeza para a Cadeia Pública de Mocauba, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2007/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para a Cadeia Pública de Mocauba

LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança, na Travessa Benjamin Constant nº 313, bairro do Reduto, em Belém.

DATA DA ABERTURA: 19.06.2007

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do site

www.compraspa.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE,

na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação

de disquete para gravação do edital e anexos.

Belém, 1º de junho de 2007.

Pregoeiro/SUSIPE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 028/2007/SUSIPE, cujo é a aquisição de material de higiene e limpeza para a Cadeia Pública de Capanema, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para a Cadeia Pública de Capanema

LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança, na Travessa Benjamin Constant nº 313, bairro do Reduto, em Belém.

DATA DA ABERTURA: 18.06.2007

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do site

www.compraspa.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE,

na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação

de disquete para gravação do edital e anexos.

Belém, 1º de junho de 2007.

Pregoeiro/SUSIPE

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1651/2007-NAR/SUSIPE de 30/05/2007

Nome: Márcio Mota de Jesus

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007.

Servidor: GILBERTO DE SOUSA GOES
Matrícula: 31500/1
Cargo: Agente de Portaria
Local: Abaetetuba/PA
Período: no dia 27/05/07
Objetivo: Conduzir veículo Oficial com Técnicos da SECULT.
Portaria nº 108/2007-IAP, de 25/05/2007 - Diária
Diária: 01 (uma)
Servidor: CÉZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
Matrícula: 57176482/1
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Local: Acará/PA
Período: no dia 27/05/07
Objetivo: Tratar de assuntos relativos a gravação das Ladainhas em latim.
Portaria nº 110/2007-IAP, de 30/05/2007 - Diária
Diária: 05 (cinco)
Servidor: RAIMUNDO VALTÉR DOS SANTOS FREITAS
Matrícula: 80845294/1
Cargo: Assessor
Local: Óbidos, Santarém e Altamira/PA
Período: no período de 31/05 a 04/06/2007
Objetivo: Participar das Conferências Intermunicipais.
Portaria nº 109/2007-IAP, de 30/05/2007 - Diária
Diária: 05 (cinco)
Servidor: PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO
Matrícula: 57176584/1
Cargo: Gerente Geral de Artes Cênicas e Musicais
Local: Óbidos, Santarém e Altamira/PA
Período: no período de 31/05 a 04/06/07
Objetivo: Participar das Conferências Intermunicipais.
Portaria nº 005/2007-IAP, de 30/05/2007 - Diária
Diária: 04 (quatro)
Servidor: JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Cargo: Presidente
Local: Óbidos, Santarém, Almerim e Altamira/PA
Período: no período de 01 a 03/06/2007
Objetivo: Participar das Conferências Intermunicipais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 027/07
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LIVRAMENTO DO ITABOÇAL - APALI
Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar a realização de atividades culturais da Associação, especificamente para realização do V Festival da Mandioca Itabocaense no município de Irituia nos dias 15, 16 e 17 de junho do corrente ano.
Vigência: 31/05/2007 a 30/11/2007
Valor: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041- 117729
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/05/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Josimar das Graças de Jesus Amorim
Endereço das Partes: Vila do Livramento do Itabocaí S/N - Irituia Pará, Cep: 68655-000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Contrato: 021/05
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção em sistemas de irrigação para exercer tal atividade nos jardins do Núcleo Cultural Feliz Lusitânia.
Valor do Contrato Original: R\$ 16.560,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X IRRIGTEC-IRRIGAÇÕES AGROTECNOLOGIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$
Data da Assinatura: 30/05/2007
Vigência do Aditamento: 03/06/2007 a 03/06/2008

Dotação Orçamentária: 4206.001.339039-42960
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo, em 02/06/2006
Endereço do Contratado: Rua Dom Romualdo de Seixas, n.º 651, CEP: 66.050-110
Data da Publicação: 04/06/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 020/07
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES
Objeto: Prestação de serviços técnicos, visando sensibilização e a preservação do Patrimônio Cultural, elaborando material técnico em conjunto a ser utilizado pelo DPHAC.
Vigência: 01/06/2007 a 01/11/2007
Valor: R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentária: 4189.001.339036-73444
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/06/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
Endereço do Contratado: Rod. BR-316, Res. Denize Mello, 3011 Bloco F1, Aptº 104, Guanabara

PORTARIAS

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 328 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Aldo Luiz Viana Gatinho
Matrícula: 54197885
Local: Óbidos/PA
Período: 30.05 a 01.06.07
Objetivo: Dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura.
PORTARIA Nº 329 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Aldo Luiz Viana Gatinho
Matrícula: 54197885
Local: Santarém/PA
Período: 02 a 04.06.07
Objetivo: Dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura.
PORTARIA Nº 333 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Milton José Rocha dos Santos
Matrícula: 80845154
Local: Altamira/PA
Período: 02 a 04.06.07
Objetivo: Dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura.
PORTARIA Nº 334 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 04 (quatro)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: Óbidos/PA
Período: 30.05 a 02.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 335 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 04 (quatro)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: Santarém/PA
Período: 03 a 06.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 336 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: Altamira/PA
Período: 07 a 09.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 337 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 01 (uma)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: São Félix do Xingú/PA
Dia: 10.06.07

Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 338 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 01 (uma)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: Redenção/PA
Dia: 12.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 339 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 01 (uma)
Servidor: Ana Claudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu Amazônico da Navegação
Local: Marabá/Rondon/PA
Dia: 13.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 300 DE 25 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva
Matrícula: 54194600
Cargo: Motorista
Local: Mãe do Rio/PA
Período: 25 a 27.06.07
Objetivo: a serviço desta Secult.
PORTARIA Nº 298 DE 24 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 05 (cinco)
Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat
Matrícula: 57176572
Cargo: Diretora do Deptº de Patrimônio Histórico e Cultural
Local: Rio de Janeiro/RJ
Período: 28.05 a 01.06.07
Objetivo: Visando a defesa da tese de Mestrado com o título "O Universo do Centro Histórico de Belém".
PORTARIA Nº 331 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Claudia Gomes da Silva
Matrícula: 57176821/1
Local: Óbidos/PA
Período: 30.05 a 01.06.07
Objetivo: dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura
PORTARIA Nº 332 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)
Servidor: Claudia Gomes da Silva
Matrícula: 57176821/1
Local: Santarém/PA
Período: 02 a 04.06.07
Objetivo: dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura
PORTARIA Nº 299 DE 24 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 05 (cinco)
Servidor: Filomena Mata Viana Longo
Matrícula: 57176380
Cargo: Diretora de Projetos
Local: Rio de Janeiro/RJ
Período: 28.05 a 01.06.07
Objetivo: Visando a defesa da tese de Mestrado com o título "Museu de Arte Sacra - impactos do Projeto de Restauro na Preservação e Moradia como Meios de Reabilitação de Áreas e Prédios Históricos".
PORTARIA Nº 323 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 06 (seis)
Servidor: Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Matrícula: 32166/1
Cargo: Arquiteto
Local: Redenção/PA
Período: 24 a 27.05.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 322 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 06 (seis)
Servidor: Everton André de Souza Aleixo
Matrícula: 55587699/1
Cargo: Secretário de Diretoria
Local: Redenção/PA
Período: 06 a 11.06.07
Objetivo: Acompanhar as Conferências Intermunicipais de Cultura do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 321 DE 29 DE MAIO DE 2007
Nº de diária: 03 (três)

Executivo

0097

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 785007

Nome: Azários Favacho de Freitas
Mat: 5587450-1
Cargo/Função: Coordenador do CTAE
Retificar na Port. Nº 268/2007-SAEN a data da viagem de 01/03/2007 pl 06/03/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
ERRATA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 745/2007
ONDE SE LÊ: Período de 10 a 20/06/23007
LEIA-SE: Período de 12 a 20/06/23007
Publicada no D.O.E. Nº de 30932 de 24/05/20067.

PORTARIA DIÁRIA Nº 774/2007 - SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva
Mat: 51855787-1
Cargo/Função: Professora
Destino: São Felix do Xingu
Período: 11 a 17/06/2007
Objeto: Aplicar os exames supletivos específicos e participar das discussões de preparação para o Fórum de Educação Indígena Estadual.
PORTARIA DIÁRIA Nº 776/2007 - SAEN

Nome: Patrícia de Campos Corrêa Trindade
Mat: 5452023-028
Cargo/Função: Técnica
Destino: São Felix do Xingu
Período: 17 a 26/06/2007
Objeto: Aplicar os exames supletivos específicos e participar das discussões de preparação para o Fórum de Educação Indígena Estadual.
PORTARIA DIÁRIA Nº 775/2007 - SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat: 5228468-013
Cargo/Função: Professora
Destino: São Felix do Xingu
Período: 11 a 26/06/2007
Objeto: Aplicar os exames supletivos específicos e participar das discussões de preparação para o Fórum de Educação Indígena Estadual.
PORTARIA DIÁRIA Nº 783/2007 - SAEN

Nome: Silvane Lopes Chaves
Mat: 55587481
Cargo/Função: Gerente de Projetos
Destino: Brasília
Período: 04 a 08/06/2007
Objeto: Participar da Reunião da comissão do Referencial Teórico e Metodológico.
PORTARIA DIÁRIA Nº 786/2007 - SAEN

Nome: Elzeiza do Socorro Reis da Silva
Mat: 5778743-2
Cargo/Função: Gerente de Projetos Educacionais
Destino: Gurupá
Período: 12 a 21/06/2007
Objeto: Monitorar as ações de Convênios Federais a fim de controlar o recebimento, a disposição e a utilização dos equipamentos, bem como os serviços de infraestrutura realizados.
PORTARIA DIÁRIA Nº 787/2007 - SAEN

Nome: Maria da Conceição Souza dos Passos
Mat: 0469300-010
Cargo/Função: Coordenadora de Projetos Educacionais
Destino: Cametá e Mocajuba
Período: 18 a 26/06/2007
Objeto: Monitorar as ações de Convênios Federais a fim de controlar o recebimento, a disposição e a utilização dos equipamentos, bem como os serviços de infraestrutura realizados.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 922/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 10 a 11.05.2007
OBJETIVO: A serviços desta IES.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 923/07 de 30 de maio de 2007
CONCEDER ao Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Altamira, no período de 11 a 13.06.2007, para Coordenar as defesas de TCC's, no referido Núcleo.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 925/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 31.05.2007 a 01.06.2007
OBJETIVO: Para transportar matérias permanentes aos municípios de Vigia e Paragominas.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 926/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: LINAGRAÇA CARVALHO BRITO
MATRICULA: 55586878-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PERÍODO: 24 a 25.05.2007
OBJETIVO: Para realizar visita técnica no município de Santarém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 927/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRICULA: 187054-2
CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PERÍODO: 14 a 15.06.2007
OBJETIVO: Para realizar visita técnica ao município de Salvaterra.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 928/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS
MATRICULA: 5812925-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 14 a 15.06.2007
OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Salvaterra.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 929/07 de 25 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
MATRICULA: 82104-2
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 18 a 20.06.2007
OBJETIVO: Para realizar supervisão de Estágio Rural no município de Mocajuba.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 930/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
MATRICULA: 117846-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 18 a 20.06.2007
OBJETIVO: Para realizar Supervisão de Estágio Rural no município de Ponta de Pedras.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 931/07 de 30 de maio de 2007

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS
MATRICULA: 5812925-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: No dia 31.05.2007
OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Moju.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 932/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 3188920-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 13 a 15.06.2007
OBJETIVO: Para realizar supervisão de Estágio Rural no município de Golanésia do Pará.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 933/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA
MATRICULA: 5795087-3
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Engenharia Ambiental)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS
PERÍODO: 04 a 05.06.2007
OBJETIVO: Para realizar visita técnica nos municípios de Redenção e participar como palestrante no município de Concelção do Araguaia.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 935/07 de 30 de maio de 2007
CONCEDER ao Sr. MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 16 a 17.05.2007, para realizar aula inaugural e ministrar Oficina, no referido município.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 937/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA
MATRICULA: 5794340-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
PERÍODO: 18 a 20.06.2007
OBJETIVO: Para realizar treinamento de Auxiliar de Biblioteca e organização de biblioteca, em Cametá.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 938/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA
MATRICULA: 5794340-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
PERÍODO: 25 a 27.06.2007
OBJETIVO: Para realizar treinamento de auxiliar de biblioteca e organização de biblioteca no município de Paragominas.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 939/07 de 30 de maio de 2007
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
MATRICULA: 96806-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 13 a 15.06.2007
OBJETIVO: Para realizar supervisão de Estágio Rural no município de Cachoeira do Arari.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 942/07 de 31 de maio de 2007
CONCEDER a Srª GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 28 a 29.05.2007, para realizar orientação de trabalho de conclusão de TCC, no referido município.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 943/07 de 31 de maio de 2007
CONCEDER a Srª IVONETE MARIA BARROSO MOREIRA, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Salvaterra, no período de 27.05.2007 a 02.06.2007, para ministrar a oficina de Libras em Contexto, no referido Núcleo.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 290/2007
 PORTARIA Nº 290/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007
 Servidor: José Akel Fares Filho
 Matrícula: 5186870/1
 Cargo: Gerente
 Origem: Belém
 Destino: Marituba e Benevides
 Dia: 05/06/2007
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: Para Gerência de Acompanhamento, no âmbito do Programa PARA URBE.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 291/2007
 PORTARIA Nº 291/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007
 Servidor: Myrian Silyana da Silva Cardoso
 Matrícula: 5807450/4
 Cargo: Diretora
 Origem: Belém
 Destino: Santa Bárbara
 Dia: 08/06/2007
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: Para acompanhamento de Cadastro Multifinalitário, no âmbito do Programa PARA URBE.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 292/2007
 PORTARIA Nº 292/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007
 Servidor: Regivaldo Rossy da Silva Aguiar
 Matrícula: 5878497/2
 Cargo: Técnico
 Origem: Belém
 Destino: Moju e Baião
 Período: 05 a 06/06/2007
 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: Para acompanhamento do Cadastro Multifinalitário, no âmbito do Programa PARA URBE.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 293/2007
 PORTARIA Nº 293/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007
 Servidor: Jorge Renato da Silva Marques
 Matrícula: 57176465/1
 Cargo: Secretário de Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Tracuateua.
 Dia: 02/06/2007
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva na Inauguração do Ginásio Políesportivo do município, obra referente ao Pará Urbe.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 295/2007
 PORTARIA Nº 295/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007.
 Servidor: Francisco Damilão da Silva Neto
 Matrícula: 80845348/1
 Cargo: Gerente
 Origem: Belém
 Destino: Tracuateua
 Dia: 02/06/2007
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva na Inauguração da obra, no âmbito do Programa PARA URBE.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 281/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007.
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor JORGE NAZARENO CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 57176467/1, referente a seu deslocamento ao município de Santa Maria do Pará, no dia 01/06/2007, para tratar do Programa de Habitação da Caixa Econômica Federal, "Crédito Imobiliário Operações Coletivas do FGTS".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 282/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007.
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a servidora EDINÉIA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Assessora Especial I, matrícula 57176809/1, referente a seu deslocamento ao município de Santa Maria do Pará, no dia 01/06/2007, para tratar do Programa de Habitação da Caixa Econômica Federal, "Crédito Imobiliário Operações Coletivas do FGTS".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 283/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007.
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor WENDELL JOSÉ BARBOSA SILVA, Motorista, Matrícula

54180987/1, referente a seu deslocamento ao município de Santa Maria do Pará, no dia 01/06/2007, para conduzir o veículo que irá transportar o Diretor Administrativo Financeiro, desta secretaria.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 284/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007.
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor JORGE NAZARENO CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 57176467/1, referente a seu deslocamento ao município de Golanésia, no dia 02/06/2007, para participar da 3ª Conferência Municipal das Cidades.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 285/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007.
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor WENDELL JOSÉ BARBOSA SILVA, Motorista, Matrícula 54180987/1, referente a seu deslocamento ao município de Golanésia, no dia 02/06/2007, para conduzir o veículo que irá transportar o Diretor Administrativo Financeiro, desta secretaria.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 119/2007, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
 Onde se lê: Destino Castanhal, Período de 18/04 a 24/04/2007.
 Leia-se: Abaetetuba - 22/04/2007.
 Castanhal - 23 a 24/04/2007.
 Capanema - 24 a 27/04/2007

ERRATA DE PORTARIA Nº 106/2007
 PORTARIA Nº 106/2007, DE 09 DE MARÇO DE 2007
 Onde se lê: 09 DE MARÇO DE 2007
 Leia-se: 09 DE ABRIL DE 2007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 296/2007
 PORTARIA Nº 296/2007, DE 01 DE JUNHO DE 2007.
 Tornar sem efeito as portarias nº 174/2007, de 02/05/2007, publicada no DOE nº 30.917 de 03/05/2007 e 185/2007, de 04/05/2007, publicada no DOE nº 30.919 de 07/05/2007.
JORGE NAZARENO CRUZ
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 018/2006
 Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de Microdrenagem no Município de Santa Maria do Pará
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$633.685,25
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2006
 Partes: SEDURB, Município de Santa Maria do Pará e WMG Engenharia Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2007 a 03/08/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período a contar de 05/07/2007 a 03/09/2007
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 01/06/2007
 Vigência do Aditamento: 04/06/2007 a 03/09/2007
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso:
 Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Aditivos Anteriores: 1º, 2º, 4º e 5º T.A - Prorrogação de Prazo; 3º T.A Acréscimo de Valor
 Endereço do Contratado: Passagem Santana nº 18/ SL01, Bairro da Guanabara
 Data da Publicação: 04/06/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzler
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
 Diárias

PORTARIA Nº 510/07 DE 01/06/07.
 Servidor: Valdir Ganzler
 CPF: 194.160.592-34
 Nº de Diárias: 1
 Período: 26/05/07
 Destino: Acará/Santa Maria
 Objetivo: Visita técnica e reunião com os prefeitos
PORTARIA Nº 511/07 DE 01/06/07.
 Servidor: Pedro Medina
 CPF: 172.237.259-15
 Nº de Diárias: 1
 Período: 26/05/07
 Destino: Acará/Santa Maria
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário a visita técnica e reunião com os prefeitos

PORTARIA Nº 512/07 DE 01/06/07.
 Servidor: João Bonfim Rodrigues
 CPF: 048.016.522-04
 Nº de Diárias: 1
 Período: 26/05/07
 Destino: Acará/Santa Maria.
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário a visita técnica e reunião com os prefeitos
PORTARIA Nº 513/07 DE 01/06/07.
 Servidor: Fablo Reis dos Santos
 CPF: 509.587.802-00
 Nº de Diárias: 1
 Período: 26/05/07
 Destino: Acará/Santa Maria.
 Objetivo: Conduzir Sr. Secretário a visita técnica e reunião com os prefeitos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes da Souza
 Rua do Avelro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

LEI Nº 6.973, DE 28 DE MAIO DE 2007

Disciplina a instalação e a manutenção de cercas elétricas nas áreas urbanas e rurais do Estado do Pará e dá outras providências.
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as cercas localizadas nas áreas urbanas e rurais, destinadas à proteção de perímetros e que sejam dotadas de corrente elétrica, recebem a denominação de energizadas, ficando incluídas na mesma legislação as cercas que utilizem outras denominações, tais como, elétricas, eletrificadas, eletrônicas ou outras similares.

Art. 2º Fica obrigado o proprietário ou morador de edificação localizada na zona urbana e rural do Estado, que possua cerca elétrica ou venha a instalá-la, a adequá-la aos termos desta Lei, prevenindo-se acidentes.
 Parágrafo único. Nas mesmas obrigações incorre o produtor rural que possua ou utilize cerca elétrica destinada a contenção de animais ou proteção de plantações, em áreas que possibilitem o acesso de pessoas.
 Art. 3º A empresa ou profissional responsável pelo projeto, instalação e manutenção de cerca elétrica, deve ser legalmente habilitado nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, ficando obrigado a cumprir as seguintes exigências:

I - possuir, ou ser, engenheiro electricista ou eletrotécnico ou ainda, técnico de nível médio da área de eletrotécnica, devidamente registrado e habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA, como responsável técnico;
 II - a manutenção do equipamento deve ser realizada em períodos não superiores a doze meses, a contar da data de sua instalação, devendo ser efetuada a Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-PA;
 III - a obrigatoriedade em todas as instalações de cercas energizadas, da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA-PA.

Art. 4º As cercas energizadas devem obedecer, na ausência de normas técnicas brasileiras, às normas técnicas internacionais editadas pela International Electrotechnical Commission (IEC).

Parágrafo único. A obediência a estas normas técnicas deve ser objeto de declaração expressa do responsável técnico pelo projeto e pela instalação, responsabilizando-se o mesmo por informações inverídicas.

Art. 5º Fica estabelecida a penalidade de multa, em valor e forma definidos pelo Poder Executivo, pelo descumprimento das normas disciplinadas por esta Lei, independente daquelas estabelecidas pelo CREA-PA.

Art. 6º A empresa ou o instalador sempre que solicitado pela fiscalização, deve comprovar se as instalações atendem às características técnicas contidas no art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A fiscalização pode exigir a comprovação mencionada no caput deste artigo, quando da conclusão da instalação e, uma vez a cada doze meses, ou ainda, em caso de suspeitas, devidamente justificadas, de alterações nas características elétricas da cerca energizada.

Art. 7º As empresas responsáveis pela instalação e manutenção de cercas energizadas nos termos desta Lei, deverão instalar no local placas indicativas contendo informações que alertem sobre o perigo em caso de contato humano.

Parágrafo único. Fica obrigatória a inserção na mesma placa de advertência, de símbolos que possibilitem, sem margem de dúvidas, a interpretação de um sistema dotado de energia e que pode provocar choque.

Art. 8º Para se adaptarem às exigências desta Lei, o proprietário ou morador do imóvel terá um prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, contados da data de sua publicação, inclusive, definindo as especificações técnicas a serem observadas quando da instalação das cercas, bem como, o órgão responsável pela fiscalização e aplicação de multas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

EXONERAR, a pedido, a Sra. TATIANA COSENZA RIZZI do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, de acordo com o art. 69, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 01.06.2007.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de maio de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 1554/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006,
RESOLVE:
I. DESIGNAR a Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa, em exercício, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça nos dias 04 e 05.06.2007, em razão do afastamento do titular.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1561/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006,
RESOLVE:
I. DESIGNAR o Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para responder pelo expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça nos dias 04 e 05.06.2007, em razão do afastamento do titular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
MODALIDADE A DISTÂNCIA
EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADORES DE APRENDIZAGEM
O Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, da UFPA, está selecionando docentes para desenvolverem atividades de Orientação de Aprendizagem (tutoria) na área de conhecimento de EDUCAÇÃO no Município de Cametá e na área de conhecimento de INFORMÁTICA nos municípios de Altamira, Belém, Breves, Cametá, Capanema, Macapá, Marabá, Oriximiná, Tucuruí e Santarém.

Observação: Os candidatos deverão residir preferencialmente no município onde atuarão.
2 - Os pagamentos serão efetivados de acordo com a legislação vigente via FADESP na forma de diário de serviço no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por dia trabalhado;

3 - Serão necessários os serviços de profissionais em 02 (duas) áreas do conhecimento EDUCAÇÃO (01 docente) e INFORMÁTICA (10 docentes) segundo o quadro abaixo:
MUNICÍPIO ÁREA DE EDUCAÇÃO ÁREA DE INFORMÁTICA
ALTAMIRA 01 01

Observação: dar-se-á preferência aos candidatos sem vínculo empregatício com o serviço público. Porém, candidatos com vínculo poderão se inscrever para cadastro de reserva.
4 - O processo seletivo será constituído pelas etapas:
a) Prova de Títulos
b) Entrevista
c) Treinamento

5 - As provas de títulos e a entrevista são eliminatórias e o treinamento classificatório. Na entrevista serão selecionados dois candidatos por município e por área (um total de 4) para receberem o treinamento.
6 - Para a inscrição é necessário:
a) Apresentar o diploma de graduado em Pedagogia, para a área de Educação, e graduado em Informática, Ciência da Computação ou áreas afins, com conhecimento em Linguagem LINUX para a área de Informática.

E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Justo Chermont, 1308, bairro Centro, Abaetetuba-PA, CNPJ 04.780585/0001-90, inscrita Estadual 15.006.101-3, de acordo com as deliberações tomadas em reunião dos sócios, realizada em 22 de janeiro de 2007, na sede da empresa, vem a público, nos termos do art. 1.084, do CCB, COMUNICAR que, em função de retirada de sócio, reduzirá seu Capital Social de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), restando aberto o prazo para apresentação de eventuais oposições, Belém-PA, 31 de maio de 2007.

IND. E COM. DE COSMÉTICOS NATURA LTDA
Cnpj 00.180.373/0005-04, torna público que solicitou Licença de Instalação para Fabricação de Produtos de Perfumaria e Cosméticos.

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S/A convocados para participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas no dia 06 de Julho de 2007, às 14:00, em sua sede social na Fazenda Santa Marina, Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 bem como as contas dos administradores;
2. Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; e fixação de suas retiradas pro-labores;
3. Elevar o Capital Social em mais R\$ 819.722,36, com recursos de reservas de capital e aproveitamento de créditos existentes em contas correntes de acionistas;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
A comissão incumbida de gerir o processo de fundação do Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará, convida todos os servidores de ambas as instituições para a reunião a ser realizada quarta-feira, 6 de junho de 2007, às 14:30h, na "Sala Vip", anexa ao plenário para discutir e votar os seguintes itens:

- 1 - Discussão e votação do Estatuto do Sindicato;
2 - Eleição da Diretoria Executiva (transitória);
2 - Eleição do Presidente da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal e seus respectivos componentes.

AMAZÔNIA CELULAR S.A
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.340.278/0001-33
NIRE nº 1530001829-3

FATO RELEVANTE - GRUPEMENTO DE AÇÕES
Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 31/05/2007, a Amazônia Celular S.A. ("Companhia") informa que a administração submeterá à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser convocada na forma da lei, proposta para o grupamento das ações representativas do seu capital social, nas condições seguintes:

- I - Grupamento de Ações: As ações serão grupadas na proporção de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações existentes para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe.
II - Objetivos: (1) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação unitária confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações; (2) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus Acionistas; e (3) aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação das informações aos acionistas.

IV - Cotação Unitária: Após o término do prazo concedido para a composição das ações, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e com cotação unitária.
V - Venda de Frações: as eventuais frações de ações que permanecerem separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na Bovespa, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados ao respectivo acionista, após a liquidação financeira final da venda, da seguinte forma: (1) o valor correspondente aos acionistas custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC será creditado diretamente a CBLC, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas por meio das corretoras de valores, (2) os demais acionistas deverão comparecer a agência de sua preferência do Banco ABN AMRO Real S.A. para receber os respectivos valores, e (3) para os acionistas cujas ações encontrarem-se bloqueadas ou com cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido a disposição do respectivo acionista na instituição depositária das ações da Companhia (Banco ABN AMRO Real S.A.), que efetuará o pagamento mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.
Por fim, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Administração a praticar todos os atos que se façam necessários para a implementação da operação de grupamento.
Belém (PA), 31 de maio de 2007.
Oscar Thompson
Diretor de Relações com Investidores

PARTICULAR

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CNPJ: 05.459.177/0001-74 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 11 de Junho de 2007, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2006; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação dos honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 8.404/76. Ulianópolis (PA), 30 de Maio de 2007. (Ass.) Wilson Zancaner - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE - FANEP
torna público o contrato de Compra de Produtos Apícolas nº 001/2007 de acordo com a Modalidade Pregão Presencial nº 003/2007 que celebra com a Agropecuária Castanhal LTDA no valor de R\$ 4.720,00 assinado no dia 18/05/07 e o contrato nº 001/2007 de acordo com o pregão presencial 003/2007 que celebra com a empresa Elastrofer Comercial LTDA Compra de Produtos Apícolas Ltda no valor de R\$ 26.785,30 assinado no dia 18/05/06

ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: EDIVALDO DE OLIVEIRA LOBATO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004002-1 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: RENATO CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004003-5 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: HAMILTON FERREIRA DE SOUZA NETO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004004-9 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: HUDSON ROBERTO MOURA LIMA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004005-2 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: GUALDINO HAGE PINHEIRO JUNIOR
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004006-6 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: HOZORIO PINHEIRO SOBRINHO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004007-0 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: WALBER FAVASCO CARVALHO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004008-3 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: CLAUDIONOR DA SILVA MENDONÇA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004009-7 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: DAVI FONSECA FLEXA RIBEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004010-7 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: HAMAD HASSAN BOUZAKI
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004011-0 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: JOAO CARLOS GOMES DA COSTA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.004012-4 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004013-8 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
 EXCDO: EDSON FERREIRA MARQUES MATOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004014-1 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
 EXCDO: ELEAZAR ALVES DE CAMPOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004015-5 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: GIJA BOLOINHA FIUZA DE MELO MORAES
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004016-9 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: MARTA EDNA OLIMPIA VIANA MAIA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004017-2 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: DYRCELIA KOURY PALMEIRA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004018-6 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: ALVARO OLIVEIRA LIMA FILHO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004019-0 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: GEDEAO SERRAO MELO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004020-0 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: SEBASTIAO FARCONARA CORREA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004021-3 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: HIAM GHASSAM DE VASCONCELOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004022-7 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO: ADELINO JOAO MODENESI
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004023-0 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: SERGIO LUCIO GUIMARAES CORDOVID
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004024-4 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: RONALDO CURSAGE MAFRA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004025-8 PROT.: 29/05/2007
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EXCDO: JORGE LUIS TEIXEIRA FIGUEIRA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004294-7 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: MANOEL CARVALHO DA SILVA
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004295-0 PROT.: 31/05/2007
 CLASSE: 6101-CARTA PRECATÓRIA / AGRÁRIA
 REQTE: MANOEL CIRILO BARROSO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004300-0 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQDO: LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004301-3 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: COLONIA DE PESCADORES Z-24 DE PONTA DE PEDRAS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004302-7 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: SERGIO LUIS BRAGA PINTO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004303-0 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: CARLINHO MIRANDA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004304-4 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.004305-8 PROT.: 30/05/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: CENTENO & MOREIRA S/A
 VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004311-6 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 REQDO.:MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004312-0 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE
 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE.:FRANCISCO MELO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004313-3 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 EXCDO:ISTRIMIX-DIST. DE COSMETICOS LTDA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004314-7 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 EXCDO:TRANSPORTE ADMINISTRADORA ESTRELA DO MOJU LTDA
 E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004315-0 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 REQDO.:SERRARIA VERSATIL LTDA E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004381-5 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO
 DE BENEFICIO
 AUTOR:MARTINHO RABELO DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004383-2 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO:GILSON FRUTUOSO ABBADE
 REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004384-6 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:G. M. SUFREDINI INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO:BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004385-0 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE.:CAROLINA MARINHO DE PINA
 ADVOGADO:ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
 REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004386-3 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE.:EDGAR VITA DE PINA
 ADVOGADO:ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
 REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004387-7 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE.:LILA CAROLINA MARINHO DE PINA
 ADVOGADO:ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
 REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.003963-7 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:RAIMUNDO CÂNCIO FILHO E OUTROS
 ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004296-4 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:JOSANE NAZARE MACHADO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO:JACI MONTEIRO COLARES
 REQDO.:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004297-8 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOGADO:GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
 EMBDO:MARIA GRACIETE DO AMARAL TORRES E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004298-1 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE:LUCIA PERONDI MINETTO
 ADVOGADO:ANTENOR ANDRES MINETTO
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.004299-5 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE.:IOLANDA MATOS CARDOSO
 ADVOGADO:PIERRE KUHNEN
 REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO
 2)POR DEPENDENCIA:

PROCESSO:2007.39.00.004382-9 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO:DOMINGOS MENDES
 VARA:1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------------------|----|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 69 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 6 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 75 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2007.39.00.701926-2 PROT.:30/05/2007
 CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
 REQTE.:JUSTICA PUBLICA
 REQDO.:UBALDINO CORREA PAVAO JUNIOR
 VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2007.39.00.702605-9 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA

ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 RECDO.:JANDAIR ERON BEZERRA DE LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.702606-2 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO.:EDINELSON GOES DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.702607-6 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO.:MARCELO SERRA TAVARES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.702621-0 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO.:VELZANIRA TEIXEIRA PINTO BASTO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.702630-9 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO.:ALBERTO PENHA DOS REIS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.702608-0 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO.:ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO AMANAJAS RODRIGUES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.702611-7 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO.:CLEMENTINO CORDEIRO DE JESUS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.702612-0 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO.:WALTER JOSE DA CRUZ SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.702614-8 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO.:SUELY SERRUYA MEDEIROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.702615-1 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO.:ZOZIMO BORGES PINHEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.702616-5 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO.:EDILAIR BRANCHES VASCONCELOS GOMES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702617-9 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::ANTONIO FERREIRA MAGNO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702618-2 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO::KATIA SIMONE ROMANO MATA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702622-3 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO::MEYSON CRUZINHA SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702623-7 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
 RECDO::MARIA JOANA DE MORAES GOMES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702625-4 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
 RECDO::HELENE DO SOCORRO MOURA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702627-1 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::HELICIO HERTZ GOMES DE OLIVEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702629-8 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MEC
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::JOSE DE SOUSA LIMA FILHO E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.702602-8 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::ADERSON LEANDRO RAMOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702603-1 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO::EVERALDO FURTADO DA GAMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702604-5 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 RECDO::ADILSON BELMONTE DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.702609-3 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO::SILVANA CAMPBELL GOMES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702610-3 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 RECDO::JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702613-4 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO::ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702619-6 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::IOLANDO MORAES DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702620-6 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::ANDRE PEREIRA DE ARAUJO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702624-0 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::RAIMUNDO BOTELHO DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702626-8 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::FERNANDO DA SILVA MIRANDA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.702628-5 PROT.:31/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO::RAFAEL SANTOS SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 30
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 30

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 2007

BOLETIM Nº 89/2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.004052-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : REGINALDO DO VALE COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 307/359.
 2003.39.00.009772-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
 ADVOGADO : PA00007613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 18/10/07, às 13:45h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
 2005.39.00.000060-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 PROCUR : PA00006685 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: (...) o MM. Juiz determinou que se desse vistas ao embargado para memoriais no prazo de 10 (dez) dias.
 2005.39.00.004562-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
 ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
 ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
 ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
 REQDO. : ARLETE RUFINO RUFFEIL
 ADVOGADO : PA00009305 - NEIL LOPES DEUS E SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 26/07/07, às 14:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) Julgo extinta a execução (...)
2007.39.00.000617-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) Julgo extinta a execução (...)
2007.39.00.000822-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ITAMAR IBIAPINA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) Julgo extinta a execução (...)
2005.39.00.007180-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE CASTANHAL
ADVOGADO : PA00010986 - LORENA DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PA00010765 - LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DÁ COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) Concedo parcialmente a segurança (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005346-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HAROLDO ABREU MATTA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s): Intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(coes) e documentos apresentados.
2006.39.00.005720-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA RUTH COSTA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Ato(s) Ordinatório(s): Intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(coes) e documentos apresentados.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

BOLETIM Nº 90/2007

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.005199-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AURORA MARIA PACHECO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 273.

2000.39.00.000448-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AMARO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Diante do certificado às fls. 140/v, noticiando que a perita nomeada às fls. 95 está residindo na cidade de Paragominas, sendo desconhecido seu endereço, destituiu-a do encargo nomeando em substituição o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rul Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Intime-se o perito ora nomeado, por mandado, para dar início aos trabalhos, cientificando-o do valor dos honorários já fixados em R\$ 700,00 (fls. 125) e advertindo-o de que o laudo deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data do início dos trabalhos.
2003.39.00.002525-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE ITAITUBA
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Antecipo a realização da audiência para dispor a respeito dos termos do art. 426, do CPC, para o dia 20/09/07, às 18:00h. (...)

2003.39.00.005111-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IVAN DO VALLE LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Converto o julgamento em diligência. Compulsando os autos, verifico que não foi apreciado o pedido formulado pelo autor à fl. 197, item 13, alínea b. Assim, defiro a prova pericial médica requerida pelo autor e nomeio perito o Dr. Francilene Teixeira (tel. 3226-0260, 3236-0608 e 9981-0387). Apresentem as partes, em 5 (cinco) dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Após o decurso do prazo para quesitos, intime-se o perito nomeado para apresentar sua proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, que serão adiantados pelo autor, mediante depósito em conta judicial. Realizado o depósito, intime-se o perito para indicar a data, hora e local para a realização da pericia, dos quais serão intimados o autor, para comparecer ao ato, e a ré para acompanhá-lo, compelindo aos advogados das partes avisar seus assistentes técnicos. O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias, a contar da data da realização do exame.

2005.39.00.001015-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: A propósito dos pedidos de fls. 691 (inclusão do advogado no pólo ativo) e fls. 692 (abandamento de honorários contratuais), reservo-me apreciá-los após o acerto definitivo do valor da execução. Mantenha-se suspenso o curso do processo, nos termos do despacho de fls. 690.

2005.39.00.004806-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 18/10/2007, às 15:15 h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação. (...)

2005.39.00.006982-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 30/08/07, às 16:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.
2005.39.00.009630-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDSON JOSE AMORIM
ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Antecipo a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC, para o dia 14/09/07, às 11:00h. (...)

2006.39.00.005160-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: (...) Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2007.39.00.001481-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AGRO WAY COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : SP00139104 - RACHID MAHAMUD LAUAR NETO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Em face do conteúdo da certidão de fls. 344, intime-se a parte autora para recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.003739-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PALMETTO VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO(A) DA RECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Não é conveniente que, em sede de liminar, seja reconhecida a ilegalidade de ato administrativo, consubstanciado na exclusão da impetrante do PAES, devendo a questão ser submetida ao contraditório porquanto, como é cediço, os atos administrativos sustentam presunção iuris tantum de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, porquanto, depois de esgotado o debate posto em julgo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF/1a Região, em agravo de instrumento: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL REGULADO PELA PORTARIA MTE N. 397/02 (TÉCNICOS EM ÓPTICA E OPTOMETRIA) DECISÃO LIMINAR QUE SUSPENDE OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO: NULIDADE PELO TEOR SATISFATIVO E POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO ENVOLVIDA (ARTS. 1º, §3º E 2º, DA LEI N. 8.437/92) - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - VEROSSIMILHANÇA: AUSENTE - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO PELOS OPTOMETRISTAS DA MAIORIA DAS ATIVIDADES ELENCADAS NA MTE N. 397/02 RECONHECIDA PELO - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1 - O intento satisfativo da liminar impede sua concessão (art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/92). 2 - Em sede de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, à concessão de

liminar necessária se faz a prévia intimação da pessoa jurídica de direito público envolvida para se manifestar no prazo de 72 horas sobre o ato impugnado, sob pena de nulidade (art. 2º da Lei nº 8.437/92). 3 - "a antecipação de tutela (art. 273 do CPC) exige prova inequívoca que convença o julgador acerca da verossimilhança das alegações do autor, à qual se deve agregar, cumulativamente, o trinômio dos Incisos I e II do aludido artigo - perigo de dano, abuso de defesa ou propósito protelatório, tudo no intuito de antecipar o resultado que, muito provavelmente, a ulterior sentença vinculará; à medida que se esmaece a evidência do direito, porque a prova perde sua essência de gerar conclusões irrefutáveis, avulta o risco da contradição, assim inviabilizando a tutela imediata cognitiva." (TRF1, AGTAG nº 2003.01.00.010434-8/DF, minha relatoria, DJ 14/01/2005, p. 40). Assim como as leis possuem presunção de constitucionalidade, os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade. Esse sistema de presunções constitui o princípio básico à segurança jurídica de todo o ordenamento jurídico, que afastara verossimilhança da alegação, indispensável, como visto, ao provimento em sede de cognição sumária. Não bastasse isso, a legitimidade do exercício pelo optometrista da maioria das atividades constantes na Portaria MTE nº 397/02 já foi reconhecida pelo STJ (STJ, MS 9469/DF, S1, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, un., DJ 05.09.2005, p. 197). 4 - Agravo interno não provido. 5 - Peças liberadas pelo Relator, em 21/03/2006, para publicação do acórdão. (Origem: TRF - PRIMEIRA REGIÃO Classe: AGTAG - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 200501000500121 Processo: 200501000500121 UF: DF Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA Data da decisão: 21/3/2006 Documento: TRF100226304). Assim, haja vista que o reconhecimento de invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura extrema de dúvidas, até porque pode ter ocorrido a decadência, visto que, tanto a exclusão da impetrante do PAES, quanto eventual negativa, na esfera administrativa, de suspensão da exigibilidade do crédito, por conta do mencionado pedido de reconsideração, ocorreram no ano de 2006, não resta presente o fumus boni iuris, requisito impostergável à concessão do provimento in limine, prima facie. Denego a liminar. Intime-se a impetrante para emendar a petição inicial e apresentar, além da pretensão liminar, o pedido com suas especificações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2004.39.00.002096-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO
 ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo improcedentes os pedidos (...)
 2005.39.00.001225-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARAIS B. TORRES DE CASTR
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA
 REQDO. : CLAUDIA CARDOSO DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.007760-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO UIRAPURU

ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
 REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA
 ADVOGADO : PB00011243 - JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
 ASSIST. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 Ato(s) Ordinatório(s): Intimação da ré para apresentação de memoriais no prazo de 10 (dez) dias.
 2005.39.00.000956-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELPIDIO MACIEL FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato(s) Ordinatório(s): Intimação das partes para se manifestarem, por meio de memoriais, e sobre os atos e documentos, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela parte autora.
 2006.39.00.006576-2 AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
 REQTE. : CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LIMITADA
 ADVOGADO : PA00006197 - ARACI FEIO
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
 Ato(s) Ordinatório(s): Intimação da parte AUTORA para se manifestar, por meio de memoriais, e sobre os atos e documentos de fls. , no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret: DANIELA ESTEVES DA SILVA
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 52**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.008652-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
 EMBDO : ELIENE JACQUES RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 2003.39.00.006250-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
 EXCDO. : GENILSON ALVES ANDRADE
 EXCDO. : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE
 2003.39.00.010961-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO. : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA00006379 - HUMBERTO VIGGIANO
 2003.39.00.012418-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO. : CARLOS ALBERTO VILELA
 ADVOGADO : PA00003847 - ÉLIETE COLARES

2004.39.00.001654-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROPARIA - INFRAERO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 EXCDO. : JOSE CARLOS LIMA ME
 2004.39.00.008440-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO. : CELIO CARNEIRO DA SILVA
 EXCDO. : MARIA SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA
 2004.39.00.008481-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 EXCDO. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA CODEBAR
 ADVOGADO : PA00003084 - HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
 ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
 2005.39.00.008285-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
 EXCDO. : RAIMUNDO ALDENOR SODRE DO NASCIMENTO
 2006.39.00.006615-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 EXCDO. : LUCIANO DA SILVA ALVES
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à(o) exequente pelo prazo de 10(dez) dias.
 2003.39.00.013602-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
 EMBDO : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO
 EMBDO : ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR
 EMBDO : MILTON ALENCAR VIEIRA
 ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 2004.39.00.005850-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EXQTE. : MIGUEL BRASIL CUNHA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 PROCUR. : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
 EMBDO : SILVESTRE DE SOUSA SOBRINHO E OUTROS
 EMBDO : SEBASTIAO FERREIRA BRAGA
 EMBDO : VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 2004.39.00.010470-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 EMBDO : JULIO BEZERRA MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA 000005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

2005.39.00.006644-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : REGINA UCHOA DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 2005.39.00.007196-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 ADVOGADO : PA00001150 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 2005.39.00.007692-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 EMBDO : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 EMBDO : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 2005.39.00.007660-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 EMBDO : GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA E OUTROS
 EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
 2005.39.00.007662-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : JOSE CRISPIM DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 2006.39.00.002456-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
 EMBDO : ARNALDO FREDERICO DE AMORIM
 EMBDO : MARIA SILVA DE MENEZES
 EMBDO : ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 2006.39.00.002462-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
 EMBDO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS FILHO
 ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista aos embargados pelo prazo de 10(dez) dias.
 2005.39.00.008361-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 REU : ELPIDIO FERNANDES FILHO E OUTROS
 2006.39.00.006973-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CELSA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
 REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.007097-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : FRIGORIFICO RACA LTDA
 ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 2006.39.00.008303-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LOURIVAL MOIA FURTADO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.008572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SERVICE ITORORO LTDA
 ADVOGADO : PA00012784 - SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 2006.39.00.009042-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EVERALDO GOUVEIA DA GAMA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.009196-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCO AURELIO SANTOS VIGGIANO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.010068-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES CUNHA
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINIST DO PLANEJAM, ORCAMENTO E GESTAO
 2007.39.00.001724-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : MOGNO AGROPECUARIA LTDA
 ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS
 REQDO. : IBAMA INSTIT BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RE
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação, no prazo legal.
 2006.39.00.002853-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : SONIA MARIA MORAES GAMELAS
 ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 2006.39.00.004586-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO CARDIAS ALVES
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2007.39.00.000634-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : LUCILA DE JESUS LIMA SANTOS
 ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista aos autores para que se manifestem, no prazo de 10(dez) dias.
 2003.39.00.013204-6 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
 REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
 2004.39.00.010724-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA
 2004.39.00.011244-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 RÉU : DANILO DE AVIZ CAMPOS
 2005.39.00.001808-8 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO. : MARIA NEUSA CUNHA DE BRITO
 2005.39.00.003326-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : JAYME DA COSTA CABRAL NETO
 2005.39.00.003765-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : MARIA DAS GRACAS RAMOS VAZ
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 05(cinco) dias.
 2001.39.00.003340-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
 REQDO. : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES
 REQDO. : JOSE MARIA BENTES LOPES
 ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 2003.39.00.002588-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
 REQDO. : ANA RITA BRANDAO
 REQDO. : VANIA LEDA
 ADVOGADO : PA00007318 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.
 2006.39.00.003461-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
 EXCDO. : PAULO PIMENTEL GIRARD
 2006.39.00.006602-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO. : HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA00009734 - WALLACE COSTA CAVALCANTE
 Ato(s) Ordinatório(s):
 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de Janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à EXEQUENTE para comprovar o recolhimento de custas finais, nos termos da sentença, no prazo de 05(cinco) dias.
 2004.39.00.008439-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
 EXCDO. : VERA LUCIA FARACO MACIEL
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Por se tratar de competência da prerrogativa de foro, encaminhe-se cópia do pedido de fls. 357/358 ao egrégio TRI/1ª Região. Publique-se."

2003.39.00.010713-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : SERAFIM GOMES DE SOUZA
REU : DARLA KLEBSON LOPES QUEIROZ
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REU : ADEMAR QUARESMA FERREIRA

ADVOGADO : PA00003085 - ADELMIARA CARNEIRO MAIA
ADVOGADO : PA00005431 - RAYMUNDO NONATO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007508 - REGINA MARIA S BARRETO DE OLIVEIRA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao MPF, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o laudo pericial de fls. 304/310 e certidão de fl. 319. Após, intime-se às defesas dos acusados, pelo mesmo prazo, acerca do referido laudo. Publique-se."

2001.39.00.008262-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES GIBSON
REU : ROBERTO RODRIGUES LIMA
REU : JUBERTO JUNIOR DOS SANTOS

ADVOGADO : SP00199350 - DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00011957 - MAURO CESAR DA SILVA
ADVOGADO : PA00003117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 327-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).

Recebo a Apelação de fl. 328 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao MPF para apresentar razões recursais.

Intime-se a defesa para apresentar contra-razões ao recurso Interposto. Defiro o pedido de fl. 330, intime-se o acusado JUBERTO JÚNIOR DOS SANTOS para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar o valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento. Publique-se."

2004.39.00.004472-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ARISTEU TRAMONTIN
REU : ROSENI CARNEIRO TRAMONTIN
ADVOGADO : PA00004953 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o artigo 92 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, redesigno a audiência para o dia 30.10.2007, às 16:30 horas, saindo intimado pra o ato processual Arisleu Tramolin. Vista ao MPF sobre a certidão de fl. 218v."

2006.39.00.003144-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : AMADEU COELHO BRAGA
ADVOGADO : SP00199350 - DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS
ADVOGADO : PA00012814 - FABIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011323 - TAZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da informação de fl. 140, dispense a Dra. SÁRITA ROSA DE JESUS MENEZES do encargo de defensor dativo, devendo a Secretaria providenciar sua exclusão do rol de defensores desta 4ª Vara. Nomeio em substituição a Dra. Déborah do Rosário Franco Dias que deverá ser intimada pessoalmente do encargo e para os fins do art. 500 do CPP."

2005.39.00.003159-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REU : MANOEL RUFINO GOMES
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00011980 - ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao MPF para os termos do art. 500 do CPP. Retornando os autos, intime-se a defesa do acusado, para a mesma finalidade, oportunidade em que deverá ser publicado o presente despacho."

2003.39.00.010072-1 INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

REQTE. : DOMINGOS SAVIO SARMAHNO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se pessoalmente o curador do acusado para se manifestar acerca do laudo pericial de fls. 80/87, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.39.00.001009-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR
REU : ESPEDITO GONCALVES
REU : CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
REU : MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO
REU : JOAO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
REU : JOSE MAURER NORONHA
REU : JOSE RIBAMAR LIRA DE OLIVEIRA
REU : ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES
REU : LUIZ CARLOS DE SOUZA
REU : ERNANE EURIPEDES CAVALCANTE
REU : EUCLIDES DA SILVA FILHO
REU : CARLOS EDUARDO SIMONASSI CALDAS
REU : ANTONINO PINTO CAMPOS
REU : WILIAN ALVES DA SILVA
REU : ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA
REU : LUIS CARLOS CAMPOS TAVARES
REU : ALAN FRANCISCO SOARES TAVARES
REU : JESUS LUIZ DA SILVEIRA
REU : JOAO LUIZ LEITE GUIMARAES
REU : RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
REU : JAIRA DE FATIMA FREITAS SOARES
REU : JERONIMO FERREIRA PINTO
REU : MARIA JOSILENE LIRA PINTO
REU : ADSON LIRA PINTO

ADVOGADO : AP00000897 - ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
ADVOGADO : AP00000438 - CHARLLES SALES BORDALO
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00004506 - FLAVIO GUIMARAES
ADVOGADO : PA00007858 - HELY JOSE PEREIRA DE LIMA JR
ADVOGADO : PA00011114 - HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO

ADVOGADO : PA00007448 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES
ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007363 - MARCO AURELIO MENDES
ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : MG00055418 - RICARDO DE ANDRADE FERNANDES
ADVOGADO : PA00006683 - SELMA VIEIRA DE ANDRADE

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Analisando detidamente os autos verifiquei que a acusada Jaíra de Fátima Freitas Soares, reiteradamente, fls. 1.587, 1.588 e fl. 1.679, tem apresentando justificativas para o não comparecimento em Juízo a fim de ser qualificada e Interrogada, oportunidade em que poderá, inclusive, dar sua versão aos fatos imputados na denúncia.

Assim, determino a expedição de nova Carta Precatória à Comarca de Barcarena/PA para qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia da acusada devendo constar que nova ausência ao referido ato acarretará a decretação da pena de revelia à acusada.

Quanto ao acusado Antônio Joaquim Rodrigues de Sousa Moraes, não obstante sua não localização no endereço informado na denúncia, observo, à fl. 1.699, que o denunciado informou novo endereço onde poderá ser localizado na cidade de Altamira, para onde determino a expedição de Carta Precatória para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Após, acaso frustrada a diligência, deliberarei acerca da informação prestada pelo MPF à fl. 1.743. Ofício-se ao Juízo de Direito da Comarca de Xinguara/PA e de Barcarena/PA, solicitando informações acerca do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas à fl. 1.486 e 1.649 para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados JESUS LUIZ DA SILVEIRA e LUIS CARLOS DE SOUZA, respectivamente.

No que tange ao pedido de fls. 1.594/1.596, formulado pela defesa de CARLOS EDUARDO SIMONASSI CALDAS, razão assiste ao MPF. Os fatos narrados pela acusação na denúncia apontam para o delito de corrupção ativa do acusado ao oferecer vantagem indevida a funcionário público, nos termos do art. 333 do CP, que prevê pena mínima de 02 (dois) anos para o delito, fato que, a priori, configura obstáculo à concessão do benefício previsto no art. 89 da Lei n.º 9.099/95.

Quanto a petição de fl. 1.718, verifico que os constituintes do instrumento de mandado outorgado aos subscritores da referida peça, já estão sob o patrocínio de novo defensor, o que faz presumir que estão cientes da renúncia informada. Contudo, os acusados ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ MAURER NORONHA e JOSE RIBAMAR LIRA DE OLIVEIRA deverão regularizar sua representação processual, uma vez que o advogado subscritor das petições de fl. 1.699 e fl. 1.700, não possui poderes para procurar nos autos.

Vista ao Ministério Público Federal acerca do contido nas petições de fl. 2.018 e fl. 2.023.

Expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de Santarém e Altamira para Inquirição, respectivamente, de José Santana de Oliveira e João Eudes Lopes arrolados como testemunhas pela acusação à fl. 49. Quanto a testemunha Eliete Alves Rocha, observo que compete ao MPF diligenciar no sentido de localizar o endereço da pessoa referida a fim de produzir as provas necessárias à instrução processual. Tendo em vista o contido na informação supra, proceda a Secretaria como de praxe.
Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.004693-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD : JOLUMA MADEIRAS LTDA
RECD : ELAINE NASCIMENTO GARCIA
RECD : ELIAS FERREIRA GARCIA
ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 39/41 por seus próprios fundamentos. Translade-se para os autos principais cópia desta decisão. Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2006.39.00.008269-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD : MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME
RECD : ADELAR JACO NOVAKOWSKI
RECD : SADY DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 59/61 por seus próprios fundamentos. Translade-se para os autos principais cópia desta decisão. Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2006.39.00.008270-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD : TELVINO BELESTRERI
RECD : ZENI DESSORDI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 49/51 por seus próprios fundamentos. Translade-se para os autos principais cópia desta decisão. Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2005.39.00.003137-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : JESUS MANOEL NUNES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007647 - VICENTE BRAGA CORDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 159/161 por seus próprios fundamentos. Translade-se para os autos principais cópia desta decisão. Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2004.39.00.008014-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA
REU : MARIO PAZ

ADVOGADO : MT00005709 - ROGERIO LAVEZZO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum do Estado do Mato Grosso, Comarca de ITAÚBA (STF HC 81916/PA), local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.008642-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO. : VALCIR DOMINGOS ALMEIDA RODRIGUES
REQDO. : FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA
REQDO. : VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)Ante o exposto, defiro, não só, a perícia grafotécnica quanto a Francisco Antônio Barros Borba em face dos documentos apontados à fl. 1128, item 1, devendo o acusado ser intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, fornecer padrões escritos na Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal neste Estado, a teor do artigo 174, IV do CPP.

Providencie-se a intimação das partes, a iniciar pelos réus, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem quesitos (CPP, artigo 176).
Oficie-se ao Setor de Criminalística daquela Superintendência para realizar a diligência nos documentos que se encontram na Sede da GRPU/PA, logo após a coleta dos manuscritos, nos termos do artigo 174, III, do mesmo estatuto processual.
Publique-se. Intimem-se."

2006.39.00.005602-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : DF00004382 - OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA
REU : ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
REU : MARIA JOSE ALMEIDA VIANA DE MOURA
ADVOGADO : PA00001690 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PA00001225 - BENEDITA PEREIRA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indeferir a solicitação de fls. 217, em relação ao acusado ANTÔNIO PEREIRA LOBO JUNIOR, pois, por expressa previsão constitucional e legal (art. 129, VI e VIII, da Constituição Federal, art. 8º, II e VI, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 47 do CPP), o Ministério Público Federal possui a prerrogativa de requisitar documentos e informações que julgar necessários ao exercício de suas atribuições (REsp 589766 e REsp 664509).

Designo o dia 08.11.2007, às 16:30 horas para a audiência de qualificação e interrogatório da acusada MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA. Cite-se, observando o endereço fornecido pelo MPF à fl. 217.
Publique-se."

2007.39.00.000591-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO. : RAMÓN FRANCISCO SARRIA LABRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo a denúncia de fls. 03/05.
Designo o dia 03/10/2007, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Cite-se.

Oficie-se à Polícia Federal solicitando a indicação de um tradutor da língua espanhola para participar do ato acima designado.
À Distribuição para alterar a classe para 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006237-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) DECLARO extinta a punibilidade contra FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO, prevista no art. 66, II, da Lei nº 7.210/84.
P. R. I.

Ciência ao Ministério Público Federal.
Após o trânsito desta sentença, arquivem-se os autos, com as devidas comunicações de estilo."

2005.39.00.006043-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : ELIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA
ADVOGADO : PA00010932 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante todo o exposto, julgo improcedente a ação, para o fim de ABSOLVER a réu ELIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA, nos termos do art. 386, VI, do CPP.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1997.39.00.007192-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ALMÉRINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
REU : ANTONIO MARIA ZACARIAS REIS BATISTA
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do réu ANTONIO MARIA ZACARIAS REIS BATISTA em função da prescrição, com base nos arts. 109, capul, inciso IV c/c 107, IV, primeira parte, ambos do CP. Depois do trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.

Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2003.39.00.006966-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : MARIO DOS SANTOS JUNIOR
REU : JOSE HONORATO DE OLIVEIRA
REU : ANTONIO JOAO DOS SANTOS
ADVOGADO : TO00001235 - ATAU CORREA GUIMARAES
ADVOGADO : GO00070069 - CLEOPATRA FERNANDES VERICHA MELO
ADVOGADO : GO00008123 - MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00017417 - TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos réus, a teor do art. 386, III, do CP, c/c art. 9º, § 2º, da Lei nº 10.684/03.
Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : GILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
DESPACHO: 1. Indefiro, por hora, o pedido de fl. 82. 2. Comprove a autora que exauriu as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis do executado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2003.39.00.003893-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMIR BELTRAO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se RPV, com base na sentença e planilhas acostadas às fls. 117/125, atendidas as cautelas legais.

2005.39.00.001581-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : VANIA CRISTINA PEREIRA BRASIL

DESPACHO: 1. A Argumentação de fls. 34 / 35, não obstante razoável, carece de sustentação jurídica, pois não há norma que obrigue terceiros estranhos à lide informar o paradeiro das partes. Sendo assim, indefiro o pedido formulado. 2. Intime-se a requerente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover as diligências necessárias no sentido de localizar o endereço atual da requerida, informando este Juízo.

2003.39.00.002583-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA NASCIMENTO BITAR
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU, DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Defiro (fl. 68). Expeça-se o alvará para levantamento dos valores depositados (fls. 62 e 68), intimando-se o beneficiário para retirá-lo, na Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, sob pena de ser cancelado. 2. Após, arquivem-se os presentes autos.

96.00.08135-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA ARAUJO LIMA
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Analisando os presentes autos, verifico que a decisão trasladada (fls. 244) restabeleceu ao feito o procedimento originário, uma vez que o objeto da causa refere-se a obrigação de fazer relativa a recomposição de contas vinculadas ao FGTS. 2. Conforme manifestação de fls. 228, reiterada as fls. 242, o autor requereu a desistência da ação de execução. Sendo assim, defiro o pedido formulado. Intimem-se. 3. Após, arquivem-se os presentes autos.

2006.39.00.006971-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WILSON COELHO SANTANA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade no contexto dos autos, de forma objetiva, precisa e fundamentada.

1997.39.00.005960-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JUARES QUEIROZ MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Promova a CEF o cumprimento do julgado, nos termos da decisão de fl. 165, no prazo de 30 dias.

2006.39.00.003200-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO. : GRACA PAIVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00011143 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
DESPACHO: (...) 2. Especifiquem as partes, no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir, justificando, de forma objetiva e fundamentada, sua necessidade no contexto dos autos. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2006.39.00.002739-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE MIGUEL DE SOUSA
ADVOGADO : PA00011882 - PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...)

2007.39.00.000390-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ZENOBIA RENDEIRO TAVARES CARDOSO
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOES
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PÁ
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, porém os rejeito no mérito.

2004.39.00.009853-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EDILSON JOSE DA ROSA E SILVA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo a pretensão executória, nos termos do art. 794, II, do CPC. (...)

2004.39.00.008498-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : ARNOBIO DA CONCEIÇÃO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. (...)

2006.39.00.002521-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : OLIVAR BENITO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...)

2005.39.00.010096-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA IGHIHARA FONSECA
EXCDO : ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
EXCDO : EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA
EXCDO : MARCO AURELIO DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) Declaro extinta a pretensão executória em relação a Alba Maria da Silva de Lima, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. B) Homologo o pedido de desistência e extingo a pretensão executória em relação aos executados Edina Maria Setubal Ferreira e Marco Aurélio de Souza Almeida, nos termos do art. 569, do CPC. (...)

2006.39.00.007439-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALANNA DE KASSIA RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : PA00011238 - WILSON SOUZA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA PRETENDIDA, confirmando a liminar deferida na decisão de fls. 26/29 para determinar a manutenção da matrícula da Impetrante no 6º semestre do Curso de Formação em Pedagogia. (...)

2006.39.00.006760-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDA FERREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...)

2003.39.00.010036-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RUI DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, V, do CPC e art. 8º da Lei 1.533/51. (...)

2006.39.00.006178-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : MARIA AUXILIADORA DA SILVA MODESTE
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. (...)

2007.39.00.000536-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INCOMADAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS AMIGOS LTDA
ADVOGADO : PA00009812 - MANGIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, V, do CPC e art. 8º da Lei 1.533/51. (...)

2005.39.00.009970-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERV LOC COMERCIO IMPORTACAO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
IMPDO : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA. (...)

2005.39.00.009009-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBD : MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para declarar extinta a execução, nos termos do art. 583 c/c 269, I, todos do CPC. (...)

2006.39.00.005962-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE. : ELIANE PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO



JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

ESTATÍSTICAS DE MARÇO E ABRIL
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01/03/2007 A 31/03/2007
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL
 JUIZ(a) : JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

| | |
|--|------|
| Sentença com julgamento do mérito, | |
| fundamentação individualizada | 122 |
| Sentença sem julgamento do mérito | 22 |
| Total de Sentenças | 144 |
| Embargos declaratórios de sentença | 5 |
| Decisões interlocutórias | 27 |
| Despacho | 3563 |
| Praça e Leilões Realizados | 12 |
| Saldo de Processos Atribuídos | 3751 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01/04/2007 A 30/04/2007
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL
 JUIZ(a) : JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

| | |
|--|------|
| Sentença com julgamento do mérito, | |
| fundamentação individualizada | 544 |
| Sentença sem julgamento do mérito | 32 |
| Decisões finais | 1 |
| Total de Sentenças | 577 |
| Embargos declaratórios de sentença | 6 |
| Decisões interlocutórias | 17 |
| Despacho | 1566 |
| Praça e Leilões Realizados | 3 |
| Saldo de Processos Atribuídos | 2169 |

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
 Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria
 E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
 HomePage: pa.trf1.gov.br
 6ª Vara Federal

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.007631-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : H A CRISPINO
 ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tratando-se de execução movida contra empresário individual que postula em causa própria (f.29); determine a intimação do(a) executado(a), por publicação, para que apresente em Juízo, no prazo de 20 dias, certidão atualizada do registro do imóvel nomeado à penhora,

94.00.01883-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 EXCDO : ENGEASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 EXCDO : JOAO MONTEIRO GUIMARAES
 EXCDO : ZANIZAR RODRIGUES DA SILVA
 EXCDO : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Dê-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Belém, 05/03/2007.

1997.39.00.005240-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : REINALDO VERAS SANTANA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Observo que, por equívoco, a intimação de fl. 70-verso foi encaminhada ao executado, quando deveria ter sido endereçada ao exequente. Assim sendo, intime-se o exequente, através de publicação, para efetuar o pagamento das custas e receber as peças desentranhadas dos autos (documentos que instruíram a inicial).

1997.39.00.012210-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 ADVOGADO : PA00002818 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o pedido da exequente à f. 150, suspendo o curso da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até nova manifestação. Belém, 13/03/07.

2000.39.00.014576-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA0000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EXCDO : SPRINK PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 EXCDO : IRENE PINHEIRO DE ANDRADE
 EXCDO : ZINALDA DE SOUSA BARROS
 ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Regularize a executada sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade. Belém, 16/03/2007.

2004.39.00.001773-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
 ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo juntado aos autos.
 2006.39.00.000168-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : PEDRO CÂRNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre os documentos de f. 89/97.

1999.39.00.007600-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MARCUS CHAAR HABER
 EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indique, primeiramente, a exequente, leiloeiro de sua preferência para funcionar no feito. Belém, 26/03/2007.

98.00.08726-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SERVITEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 EXCDO : FRANCISCO LELIO MATIAS PEREIRA
 ADVOGADO : PA00016416 - ARNALDO LEMOS JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o executado para que comprove a propriedade dos bens oferecidos à penhora à f. 58. Belém, 29/03/07.

1998.39.00.005955-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
 EXCDO : RICARDO COSTA REZENDE
 ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o executado para que apresente em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, a certidão atualizada do Registro de Imóveis do Imóvel indicado à penhora à f. 55 e para que indique pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do bem penhorado. Belém, 29/03/07.

2003.39.00.007721-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Uma vez já decidida a competência da Justiça Federal para o feito (f.55/56), deixo de apreciar o pedido de f.63/68. Tendo em vista a anuência da credora (f.58) ao bem imóvel indicado à f. 42, reduza-se a termo a penhora. Para tanto, intime-se a executada, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em secretaria com vistas à assunção do encargo de depositário(a) do bem penhorado. Após, expeça-se mandado de avaliação e registro, a ser cumprido no endereço indicado à f.73. Belém, 10/04/2007.

2001.39.00.010994-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Para fins de prosseguimento da execução, indique a exequente bens penhoráveis de propriedade do(a) devedor(a). Belém, 20/04/2007.

2004.39.00.005052-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : HUGOLINO LIMA DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Primeiramente, indique o(a) exequente o saldo atualizado do débito. Belém, 27/04/2007.

2006.39.00.003475-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : NELSON MAUES DE FARIA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Procedam os embargantes a regularização da sua representação processual, juntando aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove que o outorgante David dos Santos Morgado (f. 09) possui poderes para representar a empresa, bem como cópia autenticada ou procuração original do embargante Nelson Maués de Faria. Belém, 11/04/07.

2001.39.00.007608-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
 EXCDO : RAIMUNDO LEOCILO BATALHA DA CUNHA
 EXCDO : THERZINHA DE JESUS MESQUITA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Antes de apreciar o pedido da exequente de f.40, abra-se vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o bem penhorado à f.28, requerendo o que entender de direito. Belém, 20/04/07.
1997.39.00.006021-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : DEOLINDO MARECHAL MIRANDA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de prosseguimento do feito, Indique a exequente o saldo atualizado do débito. Belém, 27/04/2007.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretária da 7ª Vara

BOLETIM N: 39/2007

EXPEDIENTES DOS DIAS 29 DE MARÇO, 23, 24 26, 27 E 30 DE ABRIL; 02, 03 E 14 DE MAIO DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.008381-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SANTOS VALENTE LTDA
2006.39.00.010022-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA
2007.39.00.002164-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FREIRE MELLO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da Fazenda Nacional à fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.001088-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6A.REGIÃO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : KUKI ALIMENTOS LTDA
2005.39.00.003790-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6A.REGIÃO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : LÊNIO JOSÉ GUERREIRO DE FARIAS
2005.39.00.003792-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6A.REGIÃO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : LUIZ FERREIRA DE FRANÇA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação do Conselho Regional de Química à fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2002.39.00.007806-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS
ADVOGADO : PA00002143 - ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS
2003.39.00.013868-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl., Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.008410-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI DA 12A REGIÃO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ANDRÉ AFONSO PINHEIRO FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 24, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. 22-v. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2003.39.00.008297-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.008501-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00011703 - NEWTON CESAR DA SILVA LOPES
EMBDO : AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 13, I e 267, IV, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.010105-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CONCRETESE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007086 - ALINE PENEDO DE OLIVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.007890-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : LUIZ AMÉRICO DE AMORIM
ADVOGADO : PA00002833 - HIPÓLITO GARCIA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.004877-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : GERALDO CLEBER MORAES
ADVOGADO : PA00002774 - SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade para desconstituir o título executivo e declarar extinta a execução fiscal, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas judiciais pelo excepto, e honorários que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. P.R.I.
2005.39.00.001557-2 MEDIDA CAUTELAR FISCAL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
REQDO : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, rejeito os embargos. Traslade-se cópia para os autos da execução. P.R.I.
92.00.02796-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA0000R238 - RONALDO KOURY MAUÉS
ADVOGADO : PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : AMILCAR RONALDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV, e 795 do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004547-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ATLÂNTICA PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Antes do Integral cumprimento do determinado à fl. 2680 e objetivando dar regular prosseguimento ao feito, retorne os autos conclusos para julgamento dos embargos de declaração interpostos pelos executados às fls. 2682/2686. Intimem-se e cumprá-se.
2006.39.00.007938-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 255/1123.
2005.39.00.010347-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 75/77 em seu efeito devolutivo, nos termos do art. 520, V, do CPC. Vista ao Embargado/apelado para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2006.39.00.005512-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : G D CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXP. DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.002840-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO**O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Conforme pedido do Embargante à fl. 356, proceda-se à inclusão do nome do Advogado no sistema de informática. Em seguida, apresentem as partes as razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias. Intimem-se.

2003.39.00.003941-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**EMBTE : BELÉM PESCA S/A E OUTRO****ADVOGADO : PA00007820 - MÔNICA DOS SANTOS STORINO****EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF****ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Considerando-se a complexidade da matéria, defiro o prazo de 10 (dez) dias requerido pela embargada (fl. 280), para o cumprimento do determinado no despacho de fl. 278. Intimem-se.

2003.39.00.002025-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : LIBNET COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA****ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Recebo a apelação de fls. 65/68 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, *caput*, do Código de Processo Civil. Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.006332-6 EMBARGOS DE TERCEIRO**EMBTE : FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ E OUTRO****ADVOGADO : PA00004901 - MARCELO GONÇALVES CHAVES****EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF****ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Recebo a apelação de fls. 98/102 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, *caput*, do Código de Processo Civil. Vista aos Apelados para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.006939-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**EXTRAJUDICIAL****EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA****AEROPORTUÁRIA - INFRAERO****ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA****EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA****ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Tendo em vista a certidão de fl. 109, suspenda-se o curso da presente execução até o julgamento dos embargos opostos. Solicite-se a devolução da carta precatória expedida à fl. 92 sem o seu cumprimento.

2000.39.00.001656-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM**TÍTULO EXTRAJUDICIAL****EMBTE : GLOBO RENT A CAR LTDA****ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS****EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA****AEROPORTUÁRIA - INFRAERO****ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Tendo em vista a decisão do TRF-1ª Região que tornou sem efeito a sentença prolatada às fls. 90/93, determino o prosseguimento do feito, intimando-se a Embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da impugnação apresentada pela Embargada às fls. 58/59. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.008547-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : MOTOGERAL LTDA****ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Preliminarmente ao exame do pedido de fl. 125, cumpra-se a decisão de fls. 122/124 e, em seguida, intime-se o exculente para, querendo, promover os atos de execução do julgado.

1999.39.00.000921-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA****ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Indefiro o pedido de substituição de penhora apresentado pela executada à fl. 89, uma vez que não obedecida a ordem legal e recusado pela exequente o bem oferecido, conforme manifestação de fls. 96/98. Considerando-se a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe à parte exequente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da execução pelo prazo 05 (cinco) anos ou até nova manifestação da Fazenda Nacional. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do exequente. Intimem-se.

2006.39.00.009371-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM**SENTENÇA****EMBTE : ESTADO DO PARÁ****PROCUR : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO****EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada com atribuição de valor a causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Intime-se, por mandado. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.009181-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**EMBTE : SUPERMERCADO CIDADE****ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER****COUTINHO****EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.****INDUSTRIAL - INMETRO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Renovo à embargante, o prazo de 05 (cinco) dias, para regularização de sua representação processual, juntando instrumento de mandato de acordo com o previsto na cláusula sétima à fl. 51. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.002939-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**EMBTE : VIAÇÃO PERPÉTUO.SOCORRO LTDA****ADVOGADO : PA00011307A - ROBERTA MENEZES COELHO DE****SOUZA****EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)****PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Tendo em vista a pretensão de conferir efeito modificativo aos embargos de declaração interpostos, vista à embargada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como intime-se a mesma da sentença de fls. 74/77. Em seguida, conclusos.

2005.39.00.002030-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**EMBTE : INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA****ADVOGADO : PA00009747 - FÁBIO GUÊDES PAIVA****EMBDO : FAZENDA NACIONAL****PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Intime-se a Embargada para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo que originou o débito em questão. Defiro o pedido de produção de prova pericial e, em decorrência, nomeio Lindomar Gomes de Oliveira (contadora, CRC/PA 4869) como perita judicial, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pela embargante (CPC, arts. 19 a 33). Manifestem-se às partes quanto ao oferecimento de quesitos e indicação de assistentes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão (CPC, art. 421, p. 1º, I, II). O Laudo será entregue em 30 (trinta) dias, após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, depois de intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Fica, desde logo, facultada a formulação de requerimento fundamentado sobre esclarecimentos do perito, acompanhado das respectivas perguntas sob a forma de quesitos (CPC, art. 435). Sem compromisso (perito e assistentes técnicos) (CPC, art. 422). Intimem-se e cumpra-se.

2004.39.00.007495-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**EXTRAJUDICIAL****EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF****ADVOGADO : PA00009777 - ROSOMIRO C. ARRAIS B TORRES DE****CASTRO****EXCDO : RUTÊ MARTÁ SANTOS CORREA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2006.39.00.009566-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**EMBTE : FAZ STA CLARA SA****ADVOGADO : PA00008341 - GLÁUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA SIDÔNIO****EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM****PROCUR : - CLÁUDIO TAUFIE FONTES****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Tendo em vista a decisão de declínio de competência exarada nos autos do Processo Principal, determino o apensamento destes autos ao processo n. 2004.7741-3 para remessa ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Santarém, mediante redistribuição. Intimem-se.

2004.39.00.007741-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM****PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES****EXCDO : FAZ STA CLARA SA****ADVOGADO : PA00008341 - GLÁUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA SIDÔNIO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Trásjude-se cópia da decisão de fl. 18 para os autos dos Embargos à Execução, processo n. 2006.9566-2. Após, remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Santarém, conforme determinado à fl. 18.

2004.39.00.007409-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM****PROCUR : - CLÁUDIO TAUFIE FONTES****EXCDO : GUARAMA - GUARANÁ DA AMAZÔNIA SA****ADVOGADO: PA00002774 - SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da exculente com a juntada de ata atualizada, uma vez que a peça apresentada às fls. 21/25 previa mandato até abril de 1987 para os membros do Conselho de Administração, sob pena da exceção de Pré-Executividade não ser examinada. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.001638-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA****ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato e de seu ato constitutivo, sob pena da petição de fls. 39/58 não ser examinada. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.004193-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO****EXCDO : TAXI AEREO KOVACS SA E OUTROS****ADVOGADO : PA00001070 - ORLANDO DE MELO E SILVA****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Tendo em vista que a parte executada não regularizou sua representação processual, conforme determinação de fl. 25, deixo de examinar a Exceção de Pré-Executividade apresentada às fls. 11/16. Prossiga-se na execução, efetivando-se a penhora em bens da executada, no endereço fornecido na inicial.

2007.39.00.001853-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : LIVSON DA COSTA DOMINGOS****ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual do executado, com a autenticação da procuração outorgada à fl. 47, sob pena da Exceção apresentada às fls. 07/15 não ser examinada. Intime-se.

2003.39.00.004430-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**EXQTE : FAZENDA NACIONAL****PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO****EXCDO : BRITO & CONCEIÇÃO LTDA E OUTRO****O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:**

Deixo de apreciar a petição de fls. 27/74, uma vez que a parte executada não regularizou sua representação processual, conforme determinado

à fl. 75. Tendo em vista que compete à exequente constatar se o valor do débito ultrapassou o limite para o prosseguimento da execução, determine o arquivamento do processo, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 20 da Lei n. 10.522/02, até nova manifestação. Intime-se. 1999.39.00.003294-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTRO

EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
93.00.04339-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTRO

EXCDO : RADIADOR PARAIBANO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000144 - ISABEL CRISTINA S. RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2006.39.00.007291-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LUIZ EDUARDO FONSECA DE AMORIM GAUDIO

ADVOGADO : PA0009044A - CARLOS JEHÁ KAYATH

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do fato noticiado pela embargada à fl. 30. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.008820-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : PATRÍCIO APOLIANO FREIRE

ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 83/93 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Vista ao Embargante/Apelado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem ~~contra-razões~~, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.009153-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO : PA00011703 - NEWTON CESAR DA SILVA LOPES

EMBDO : AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 2005.5681-4, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.008299-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRAS. PREV. E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM

ADVOGADO : PA00009752 - ALEXANDRE SALES SANTOS

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00011084 - BETHÂNIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada às fls. 72/81.

2003.39.00.013553-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LIBNET COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 63/71 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva. Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.010389-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : FRANCISCO SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprove o embargante o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, do valor referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação de fls. 41/44. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.001255-7 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

REQDO. : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E OUTROS

J. DPOTE : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos à Procuradoria do Exequente nesta capital, em virtude da diligência negativa decorrente do cumprimento do mandado executivo, providência ora adotada em atenção à orientação da Corregedoria Geral do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (OFÍCIO-CIRCULAR/COGER 16/2002).

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara Jef

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUIZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUIZ SUBSTITUTO

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUIZ SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Dir. Secret.:

DRª. CARLA PATRICIA RIBEIRO TOMAZ, em exercício.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2002.39.00.702649-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDIMILSON DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702824-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEDENOR OLIVEIRA PENA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702826-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702826-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702832-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : URUBATA II FERNANDES JATAHY

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702840-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702843-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REGINA DE NAZARE MARREIROS TAVARES

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702844-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE WALDIR DE ASSIS ELESBAO

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702850-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSSIVAL CARDOSO CALLI

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702851-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ILUZINEIDES CELESTINO GIRARD

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702853-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUZIA LAGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702857-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ DE ASSUNCAO

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702858-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NORMA DO SOCORRO MARTINS COSTA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702867-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANGELA MARIANA ESTEVES DIAS

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702868-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EVANDRO VARELA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.702915-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO BORGES

ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.703068-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DIVA ANELIE DE ARAUJO GUIMARAES

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.703072-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE SILVA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.703359-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEIDE PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.703478-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SIDNEY DOS SANTOS SALES

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.703683-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIMAR BARBOSA TAVARES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC2002.39.00.704304-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SUSAN DENISE ALVES FEITOSA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2002.39.00.704438-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS

ADVOGADO : PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC2002.39.00.704445-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE COSTA FREITAS

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.704516-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA
 ADVOGADO : PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.704770-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : PAULO CESAR COSTA MARTINS
 ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.704771-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE LIMA
 ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.704789-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.705462-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : GILBERTO COSTA MEDEIROS
 ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC2002.39.00.706216-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSE GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC2002.39.00.706290-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.706373-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA ELIZABETH BRAGA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGÊ DE NAZARE RODRIGUES
 CORREA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2002.39.00.706795-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAINERO DE CARVALHO MAROJA FILHO
 ADVOGADO : PA00010474 - FÁBIO MAROJA BRAGA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2002.39.00.706947-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC2003.39.00.700091-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : SUELY NAZARE FURTADO FRANCA
 ADVOGADO : PA00007428 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 PROC2003.39.00.703047-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : DAVID ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC2003.39.00.715824-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : ESTRELA ELMESCANY
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.720331-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : LEONIDAS FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.722251-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : FERNANDO PEREIRA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.722271-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : CANDIDO JURANDIR DE MOURA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.722974-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : ANTONIO LOPES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.724093-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : GENESIO RUFINO MOREIRA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.724309-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : AMARO SILVA BESSA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2003.39.00.726273-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : AMADEU PINHEIRO CORREA
 ADVOGADO : PA00011891 - DEUSARINA LOBATO CORREA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 A Ilma. Sr.(a) Diretora de Secretaria exarou o Ato Ordinatório:
 (...)De ordem do MM. Juiz Federal Coordenador do Juizado Especial
 Federal Cível, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, informo a V. Sª que os
 valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão
 disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER
 AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF(...)

INTIMACAO DESPACHO VIRTUAL
 PODER JUDICIARIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst.: DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Juiz(a) Titular: DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz(a) Subst.: DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2007

Altos do(a) Exmo(a).

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 ATOS COM DESPACHO SISTEMA VIRTUAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.902915-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : UBIRATAN FERREIRA MORENO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.920334-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALAIRSON DA SILVA TIAGO
 ADVOGADO: PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA
 CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.911431-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ADOLFO BRANDAO DE CARVALHO FILHO
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.907880-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : EDILSON MUNIZ ELERES
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.911392-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOTELHO DE
 ALMEIDA FERNANDES
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).

2005.39.00.911918-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALCIDES CARDOSO
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.915633-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : EDUARDO CESAR LAVOR SILVA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.920458-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSE BATISTA CARNEIRO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.905729-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : DAYSE SEBASTIANA DE ALENCAR BECKMANN
 ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.911401-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LUCIA MARIA SILVA CARDOSO
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2006.39.00.902589-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MANOEL DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.908963-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : SERGIO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
 CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2005.39.00.920453-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ANTONIO AUGUSTO CARDOSO ARAUJO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por
 intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça
 recursal somente em (...).
 2006.39.00.905158-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JAIR DE SALES RAMOS
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE
 PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.905181-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCIVALDO SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.905183-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.903454-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIVALDO BRAGA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.902186-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JALDERIR SILVA DE MATOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.905182-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS FERRAZ BEZERRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.905180-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA SILVA RAMOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.905184-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GERSON VALENTE DA COSTA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.903470-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FATIMA LUCIA NEVES GARCIA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.903223-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE LIMA DIAS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.903331-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.902892-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO QUARESMA DOURADO FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.906956-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RONALDO ESTEVAM LOBATO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.908109-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA MARCIA MIRANDA SANTOS
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.915962-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MELQUIANOR GONCALVES GESTER FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : IBGE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.920320-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MILTON QUEIROZ MIRANDA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911424-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO EVANGELISTA TEXEIRA MACIEL
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911421-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELZAMAN CASSEB DO CARMO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.920448-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO CARVALHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911427-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAJUNDO JORGE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911905-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMEN LUCIA NEVES
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.905732-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO DE SOUSA LIMA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911904-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE AMILTON CAVALCANTE MARTINS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.915959-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DANUZIO PINTO POMPEU
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : IBGE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2006.39.00.902177-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA ANACELIA MONTEIRO NEVES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.911420-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FERNANDO VILACORTA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por Intempestividade, porquanto embora intimada em (...), avistou a peça recursal somente em (...).

2005.39.00.907401-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DENISE DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.921010-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ANTONIO DIAS SARMENTO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2006.39.00.902137-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : VALMIR ALVES DE JESUS
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.905733-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ARLINDO PEDRO FERREIRA FILHO
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.911428-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO GUERREIRO TRINDADE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2006.39.00.902345-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.915951-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : SINVAL DE NAZARE TEIXEIRA DIAS
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO E OUTRO(S)
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2006.39.00.903463-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JACILENE DALVALINA FERNANDES
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2006.39.00.905155-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA CELESTE DO VALE SERIO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.915939-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : HILTON ELIAS FERREIRA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : IBGE
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).
 2005.39.00.920441-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MANOEL SANTOS SOUZA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 despacho: Deixo de receber o recurso Interposto pela parte autora por intempestividade, porquanto embora intimada em (...), aviou a peça recursal somente em (...).

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 8ª VARA FEDERAL**

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juíza Federal Substituta

ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Juiz Federal Substituto

Dir. Secret. em exercício

DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

**EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2007
 JUIZADO VIRTUAL
 ATOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.912737-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ANTENOR COELHO
 ADVOGADO : SPOOOO88349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.912750-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : LINDALVA PINTO HENRIQUE
 ADVOGADO : SPOOOO68349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.910774-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : BENEDITO SANCHES RESMAO
 ADVOGADO : SPOOOO68349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC.(...)
 2006.39.00.911507-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : CARMEN MARIA LIMA
 ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, reconheço a absoluta incompetência desta Justiça Federal para processar e julgar a presente causa e, consequentemente, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 287, IV, do CPC.(...)
 2006.39.00.910513-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : AMANCIO DE OLIVEIRA FARIAS
 ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
 2005.39.00.900429-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE FATIMA LEITE BRITO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, IV c/c o art. 295, VI, ambos do CPC, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença.(...)
 2006.39.00.910520-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : PEDRO ADOLFO SA RORIZ DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00011915 - DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, III do CPC, extinguindo o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I do mesmo diploma.(...)
 2006.39.00.911326-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : VALDECIR CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)
 2006.39.00.911265-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)
 2006.39.00.911816-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : IVONE DA ROCHA ALVARO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)
 2006.39.00.911181-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO JOSE DA CRUZ GOMES
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911297-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDIMILSON BARROS CARDOSO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911345-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WILSON RIBEIRO SALDANHA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911346-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ILMAR MILHOMEM FERNANDES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911299-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO BATISTA DE MATOS BARREIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911337-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CIZALPINO SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911331-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO TARCISO NAVARRO ALVES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial

e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911333-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FERNANDA GOMES PEREIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911330-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CIRIACÓ GONCALVES DOS REIS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911300-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BENTO FERREIRA SILVA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.911343-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VALDEVINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual, indefiro a inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 096/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORDIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0117-8 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HELOISA THIANNA BALTAR DE MEDEIROS

CABRAL MORAES LINS

ADVOG. : PE18.526 - MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA

RÉU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO e ANTECIPO A TUTELA para determinar que a União remova a autora Heloisa Thiana Baltar de Medeiros Cabral Moraes Lins para a unidade da Secretaria da Receita Federal em Belém, independentemente da existência de vaga naquela unidade. Condeno a ré ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, ora fixados em R\$1.000,00. Em face do valor atribuído à causa, sem impugnação pela ré, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO DIVERSA

2006.39.01.0395-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

RÚ : ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO E OUTROS

ADVOG. : PA8.229-B - SÉRGIO DIAS GUIMARÃES

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para determinar a reintegração da UNIÃO na posse da área esbulhada, consistente em parte de um terreno localizado na colônia São José dos Três Morros, com área total de 800 hectares, onde está situado o aeroporto local, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Concelção do Araguaia sob o protocolo nº 48.483, f. 046, Livro D, registro número 2, matrícula número 18.543, Livro Ficha 2-BT. Autorizo a demolição das construções ilegalmente erguidas. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$1.500,00, cuja exigibilidade fica suspensa em face da assistência judiciária ora deferida. Expeça-se mandado de reintegração na posse. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2007.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0103-3 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : MS3.592 - GERVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARÁ
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Condeno a Impetrante ao pagamento de custas processuais, sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0909-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
PROCUR. : PA8.385 - ISAIAS CABRAL
EXCDO : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA
ADVOG. : PA6.147 - EDILEUZA PAIXÃO MEIRELES E OUTRAS
DESPACHO: Indefiro o requerido no item 1 da petição de fls. 963/965, porque a utilização do contador do Juízo é facultativa. Diante disso, resta prejudicada, por ora, a análise dos itens 2 e 3 da referida petição. Intime-se a exequente para que se manifeste justificadamente, em 10 (dez) dias, acerca da necessidade de nova penhora, pois existem bens penhorados nos autos e, em caso positivo, para que apresente, naquele prazo, a memória discriminada atualizada dos cálculos. Publique-se.
2001.39.01.0662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXQDO : LUÍS PAULO ALVES
DESPACHO: Defiro o pedido de pesquisa no BACEN-JUD, uma vez que o processo desenvolve-se sem utilidade e propósito, passado já algum tempo desde o ajuizamento da ação. Talvez seja a única forma de localizar o devedor. Após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições financeiras se manifestem. Sem prejuízo, oficie-se o DETRAN para informar acerca de registro de veículo em nome do executado. Com as respostas, abra-se vista à exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
1999.39.01.1260-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA

1. Diante da ausência de testemunhas arroladas pela acusação, depreque-se a inquirição das testemunhas relacionadas pela defesa à fl. 148.

2. Intime-se o MPF.

3. Publique-se.

Altamira/PA, 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002608-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU : FRANCISCO DE PAULO SOUSA
 ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

4. Designo audiência no dia 25/09/2007, às 16h, para inquirição de BRUNO LOURENÇO KEMPNER, testemunha arrolada pela acusação. Intime-se.

5. Depreque-se à Comarca de Brasil Novo/PA a inquirição da testemunha JOSÉ LOURENÇO DE MENEZES e a intimação do réu FRANCISCO DE PAULO SOUSA para tomar ciência do presente despacho, bem como da realização da audiência a ser designada pelo Juízo Deprecado.

6. Intime-se o MPF.

7. Publique-se.

2006.39.03.002647-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

1. Manifeste-se a FUNAI sobre a petição do fl. 149, no prazo de 10 (dez) dias.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002711-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
 REU : SABURO NANAMI
 LITISPA : WALDEMAR GONCALVES FERREIRA
 LITISPA : MARCOS ANTONIO FERREIRA
 LITISPA : CARLOS EDUARDO FERREIRA
 REU : HIROMI NISHIKIDA NANAMI
 ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 ADVOGADO : PA00009505 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA
 ADVOGADO : PA00004352 - MANOEL VITALINO MARTINS

1. Certifique a secretaria o transcurso *in albis*, do prazo para a resposta dos réus Saburo Nanami e Hiromi Nishikida.

2. Após, vista às partes para especificar, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, devendo também, no mesmo prazo, manifestarem-se sobre a sentença coplada às fls. 382/388, prolatada em outro processo, informando, inclusive, se há pendência recursal sobre o referido *decisum*.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002986-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REQDO : ANTONIO LORENZONI

Notifique-se, via carta de notificação, a União, o Município de Brasil Novo e o FNDE, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse em integrar a lide. Em caso positivo, tais entes públicos deverão informar em qual pólo e em que condições pretendem ingressar no feito.

2. No ato processual determinado no parágrafo anterior deverá constar que, transcurso o prazo ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerada como prova de patente desinteresse em integrar a lide.

3. Postergo a apreciação do pedido de urgência, formulado pelo Ministério Público Federal à fl. 9, para após a apresentação das manifestações acima facultadas, ou da preclusão das faculdades em questão, uma vez que tais informações são essenciais para a configuração da competência deste Juízo Federal para o processamento e julgamento do feito em epígrafe.

4. Após as manifestações em tela, ou transcorrido os prazos correspondentes *in albis*, retornem-me conclusos os autos.

5. Publique-se. Intime-se, inclusive o MPF.

Altamira/PA, 23 de maio de 2007.

2006.39.03.003071-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REQDO : PRECIOUS WOODS BELEM LTDA
 ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
 ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA

1. Tendo em vista o tempo transcorrido, intime-se a União para manifestar seu interesse em integrar a presente ação.

2. Intime-se, novamente, o Serviço Florestal Brasileiro, visto que o aviso de recebimento da carta de intimação de fl. 213 não retornou até a presente data.

3. Após, resposta dos órgãos supracitados, dê-se vista ao Ministério Público Federal para manifestar-se acerca da contestação apresentada às fls. 53/209, bem como, acerca do agravo retido interposto às fls. 263/274, no prazo de 10 (dez) dias.

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 21 de maio de 2007.

2007.39.03.000048-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 RÉU : J. SARAIVA FILHO COMERCIAL - ME
 RÉU : JOSE SARAIVA FILHO

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 28, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2. Publique-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2007.39.03.000120-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REPDO : CLEBER RAMOS LEITE
 REPDO : INDUSTRIA E COMERCIO VALE DA MIRASOL LTDA

1. Recebo o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO interposto pelo MPF no seu efeito devolutivo, determinando que seja encaminhado à Seção de Protocolo e Suporte Judicial para ser autuado na classe 15501.

2. Trasladem-se as peças necessárias, observando-se o disposto no art. 587 do CPP.

3. Em homenagem ao princípio da ampla defesa, intime-se os recorridos, pessoalmente, para, querendo, apresentarem contra-razões ao recurso, através de advogado, que deverão constituir, caso desejem contra-arrazoar, no prazo de 02 dias, nos termos do art. 588 "caput- in fine", do CPP.

4. Em face da informação de fl. 76, depreque-se a intimação dos recorridos à Comarca de Novo Progresso/PA. Bem sei que a Justiça Estadual não está obrigada ao cumprimento dessa diligência. Entretanto, considerando as peculiaridades do caso, não me resta outra alternativa a não ser contar com a colaboração do Douto Juízo Estadual da Comarca de Novo Progresso, com vistas à celeridade processual, que interessa ao jurisdicionados e ao Poder Judiciário como um todo.

5. Após o prazo para as contra-razões recursais, venham-me os autos conclusos para os fins do art. 589, caput, do CPP.

6. Publique-se.

Altamira/PA, 11 de maio de 2007.

2007.39.03.000379-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : WILSON MOTA DE FIGUEIREDO
 REQDO : LUCAS MAURICIO DE FARIAS
 REQDO : JOSE JESSIEL FREITAS DE LIMA
 ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM

Designo audiência no dia 12/09/2007, às 16h30min, para inquirição de ADILSON JOSÉ CAMPOSTRINI, testemunha arrolada pela acusação e pela defesa do réu LUCAS MAURÍCIO DE FARIAS. Intime-se.

Intime-se o Dr. ANTÔNIO JOSÉ DARWICH DA RPCHA - OAB/PA 9013 advogado "ad hoc" do réu Lucas Maurício de Farias da audiência designada.

Comunique-se ao Douto Juízo Deprecante.

Intime-se o MPF.

Publique-se.

Altamira/PA, 24 de maio de 2007.

2007.39.03.000380-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE ROBERTO ARAUJO DE SOUSA
 REU : MÁRCIO ELEN DA SILVA
 REU : ANILTON DA SILVA RODRIGUES.
 REU : OSMAR LOPES DE OLIVEIRA
 REU : WILSON

ADVOGADO : PA0004329A - GUARIM TEODORO FILHO
 ADVOGADO : PA00008577 - OÍCAR DAMASCENO FILHO

1. Apense-se o IPL nº 154/2003-DPFB/SNM/PA (2006.39.03.000769-0) aos presentes autos.

2. Diante da certidão de fl. 295, vista ao MPF para apresentar alegações finais. Em seguida, à defesa para os mesmos fins, nos termos do art. 500 do CPP.

3. Considerando que o réu WILSON DE TAL, regularmente citado por edital, não compareceu à audiência, nem constituiu advogado, com fulcro no art. 366, caput, do CPP, decreto a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, em relação ao mesmo.

4. Juntem-se as Certidões de Antecedentes Criminais dos réus.

5. Publique-se.

6. Após, conclusos para sentença.

Altamira/PA, 29 de maio de 2007.

2007.39.03.000389-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : FRANCISCO ASSIS DA SILVA
 REQDO : ODAIR DE PAULA LEITE
 REQDO : JOAO BATISTA ANDRADE SANTOS
 REQDO : ELIAKIM SOUTO PIRES
 REQDO : JOSE MOREIRA DE MENEZES
 REQDO : JOSE RONALDO ARAUJO PEREIRA
 ADVOGADO : PA0005367B - CASSIA PANTOJA
 ADVOGADO : PA00008884 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM

8. Designo audiência no dia 18/09/2007, às 14h, para inquirição de AUGUSTO UCHOA DE ANDRADE, PAULO FERREIRA LINS e PEDRO OLIVEIRA DA COSTA, testemunhas arroladas pela defesa do réu ODAIR DE PAULA LEITE, e FRANCISCA ELIETE RAMOS, testemunha arrolada pela defesa dos réus FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e JOSÉ MOREIRA DE MENEZES. Intime-se.

9. Designo audiência no dia 19/09/2007, às 14h, para inquirição de LUCIVALDO TEIXEIRA DA SILVA, ADENOR JOSÉ LAMEIRA DA SILVA e JOSÉ FRANCIVALDO DE SOUZA, testemunhas arroladas pela defesa do réu JOSÉ RONALDO ARAÚJO PEREIRA, OCIANIRA SANTOS DE SOUSA e NOEMY RODRIGUES ROCHA, testemunhas arroladas pela defesa do réu FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Intime-se.

10. Intime-se os réus JOSÉ RONALDO ARAÚJO PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, JOSÉ MOREIRA DE MENEZES e JOÃO BATISTA ANDRADE SANTOS da audiência designada.

11. Intime-se a Dra. CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANÁ MENDES PANTOJA - OAB/PA 5367B, advogada dos réus JOSÉ RONALDO ARAÚJO PEREIRA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; a Dra. LINDALVA ALVES DE SOUZA, defensora do réu JOSÉ MOREIRA DE MENEZES e a Dra. ELZA DINITA FERNANDES, defensora do réu JOÃO BATISTA ANDRADE SANTOS, da audiência supra designada, bem como do despacho de fl. 459 em que foi designada audiência no dia 05/06/2007, às 14h, para inquirição da testemunha SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES SOARES FILHO, arrolada pela defesa do réu Odair de Paula Leite, a ser realizada no Juízo Deprecante.

12. Comunique-se ao Douto Juízo Deprecante.

13. Intime-se o MPF.

14. Publique-se.

Altamira/PA, 24 de maio de 2007.

